



AUDIMEC

AUDITORES INDEPENDENTES

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S/A – APS

**RELATÓRIO DE REVISÃO ESPECIAL EFETUADA PELO AUDITOR DA ENTIDADE (NBC TR 2410)
ACERCA DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS – EM 30 DE SETEMBRO DE 2025
LEVANTADAS CONFORME PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 21**

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES ACERCA DE REVISÃO ESPECIAL
(NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade)**

Aos Acionistas, Conselheiros(as) e Administradores da

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S/A – APS

CNPJ/MF.: 44.837.524/0001-07

Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº - Bairro Macuco - CEP: 11015-900 – Santos – SP

Prezados(as) Senhores(as),

1. Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da **AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S/A – APS**, contidas nas Demonstrações Contábeis referentes ao 3º trimestre findo em 30 de setembro de 2025, que compreendem o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado do exercício e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o trimestre findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da **APS**, é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias, de acordo com a NBC TG 21 (Pronunciamento Técnico CPC 21 – Demonstração Intermediária e com a norma internacional) *IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – IASB*, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Intermediárias ou Trimestrais. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

2. Alcance da Revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e *ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente*). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

3. Ênfases

3.1. Convênio de Descentralização

Mantendo nossa opinião inalterada, enfatizamos que conforme Nota Explicativa nº 1 “a”: *A UNIÃO, por intermédio do Ministério de Portos e Aeroportos e a Companhia tendo em vista o disposto no art. 12º, alínea “f”, da Portaria MPOR nº 567, de 26 de novembro de 2024, e o que consta no Processo SEI nº 50020.008663/2024-98, celebraram o Convênio de Descentralização nº 002/2024, tendo como objeto a descentralização da administração e exploração do Porto Organizado de Itajaí à Companhia, que exercerá a administração e exploração daquele Porto e as funções de autoridade portuária,*

descritas no art. 17, da Lei nº 12.815, de 2013. O Convênio de Descentralização terá vigência de 1 (um) ano contado a partir de 02 de janeiro de 2025, prorrogável, desde que haja conveniência das partes.

3.2. Tabela Tarifária

Enfatizamos que conforme Nota Explicativa nº 1 “b”: A partir de 01/04/2022, foram alterados os parâmetros da cobrança da estrutura tarifária. Em 20/04/2022, a Companhia foi obrigada a interromper a vigência da Tabela I dessa estrutura tarifária para os associados de entidade de classe que obteve liminar judicial para suspender a cobrança.

Nesse contexto, a Companhia acionou o judiciário e foi concedida liminar, através da 1ª Vara Federal de Santos, para que os associados da entidade depositem em juízo a diferença entre os valores referente à Tabela I, da estrutura tarifária atualmente vigente e a cobrada até 31/03/2022. O montante dos depósitos judiciais em 30/09/2025 é de R\$ 428.923.

Mantendo nossa opinião, enfatizamos que os desdobramentos dos processos relacionados aos parâmetros da cobrança da estrutura tarifária ainda estão em fase judicial, e, até a presente data, não foi possível estimar os eventuais efeitos que poderão decorrer dessas decisões nas demonstrações contábeis da Companhia.

3.3. Contratos de arrendamento – reequilíbrio econômico-financeiro

Enfatizamos que conforme Nota Explicativa nº 1 “c”: A Companhia tomou conhecimento dos acórdãos emitidos pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, referentes a pedidos de reequilíbrios econômico-financeiros decorrentes dos contratos de arrendamento vigentes, e se manifestou através de Ofícios endereçados à Secretaria Nacional dos Portos –SNPTA e/ou ANTAQ e estão em fase de análise conforme detalhado a seguir:

- T-Grão Cargo Term. de Granéis S.A. – Contrato PRES/31.98 – Acórdão 625-2022;
- ADM do Brasil Ltda. – Contrato PRES/41.97 – Acórdão 651-2022;

Em relação ao Acórdão 301-2022/ANTAQ referente ao contrato de arrendamento PRES/28.98 celebrado com Ecoporto Santos S.A. o mesmo foi encerrado em 12/06/2023, com a evolução dos fatos abaixo discriminados:

Conforme despacho decisório nº 4/2023/ASSAD-MPOR/GAB-MPOR, de 12/06/2023, do Sr. Ministro de Estado de Portos e Aeroportos, foi deferido de ofício, medida cautelar para suspender por 180 dias o encerramento da vigência do Contrato de Arrendamento PRES/028.98, de titularidade da arrendatária ECOPORTO SANTOS S.A, e as Portarias DIPRE 209.2023, de 01/12/2023 e 084.2024, de 05/06/2024, do Diretor-Presidente da Companhia, prorrogaram por 180 dias a medida cautelar. Em 02/12/2024, foi celebrado com a Ecoporto o Contrato de Transição DIPRE-DINEG/11.2024, com prazo de até 180 (cento e oitenta) dias. Em 29/05/2025 foi assinado o contrato de transição DIPRE-DINEG/11.2025 com prazo de vigência de 1 (um) ano contado a partir de 31/05/2025, ou até que se encerre o processo licitatório da área em questão, o que ocorrer primeiro.

Mantendo nossa opinião, enfatizamos que os desdobramentos dos processos relacionados aos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro e à situação contratual do arrendamento com a Ecoporto Santos S.A. ainda estão em fase de análise pelos órgãos competentes, e, até a presente data, não foi possível estimar os eventuais efeitos que poderão decorrer dessas decisões nas demonstrações contábeis da Companhia.

3.4. Benefícios pós emprego

Enfatizamos que conforme Nota Explicativa nº 15.2.1.2: *Em 28/02/2025 foi celebrado com o Instituto de Seguridade Social - PORTUS e a APS o Termo de composição e ajuste da dívida com a extinção dos processos judiciais abaixo:*

| Processo | Distribuição | Natureza |
|---------------------------|------------------|--------------------------|
| 0011858-68.2014.4.02.5101 | 8ª Vara Federal | Contribuições |
| 5075863-04.2020.4.02.5101 | 23ª Vara Federal | Contribuições |
| 0506373-93.2015.4.02.5101 | 17ª Vara Federal | Reserva de Tempo Serviço |

O TCD foi precedido de negociação envolvendo Ministério de Portos e Aeroportos, Advocacia Geral da União, Instituto de Seguridade Social - PORTUS e Patrocinadoras com posterior assinatura de Termo de Conciliação na Câmara de Mediação e Conciliação da Administração Pública Federal, para um acordo global financeiro com atribuição de valor distinto para cada patrocinadora em função dos valores reivindicados pelo PORTUS nas respectivas ações propostas contra cada uma das patrocinadoras. O valor atribuído à APS no Termo de Conciliação nº 00001/2025/CCAF/CGU/AGU foi de R\$ 300.000, atualizado monetariamente a partir de 01/04/2024, com a extinção dos processos judiciais acima referenciados propostos pelo PORTUS. O valor será pago em 12 anos com atualização monetária pela variação do INPC e taxa de juros anual de 4,71%.

Mantendo nossa opinião, enfatizamos que a celebração do referido termo representa um avanço significativo na resolução das obrigações judiciais da Companhia junto ao PORTUS, promovendo maior previsibilidade e segurança jurídica em relação aos compromissos de longo prazo assumidos com o plano de benefícios pós-emprego.

4. Outros assuntos

4.1. Projeto Túnel Imerso Santos–Guarujá

Conforme Nota Explicativa nº 1, item “d”, destacamos que o Projeto do Túnel Imerso Santos–Guarujá, qualificado no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos do Estado de São Paulo (PPI-SP), será executado por meio de Parceria Público-Privada (PPP).

Em 5 de setembro de 2025, o Grupo português Mota-Engil Latam Portugal venceu o leilão realizado na Bolsa de Valores de São Paulo. O contrato prevê a construção, operação e manutenção do túnel pelo prazo de 30 (trinta) anos, com investimento estimado em R\$ 6,8 bilhões (data-base março/2025).

O financiamento do projeto contará com recursos do Governo Federal, por meio da Autoridade Portuária de Santos S/A, e do Governo do Estado de São Paulo, que investirão R\$ 5,14 bilhões, em partes iguais. O valor complementar será de responsabilidade do grupo vencedor.

Sem que isso modifique nossa conclusão, ressaltamos que o projeto possui relevância estratégica e potencial impacto econômico-financeiro para a Companhia, especialmente no que se refere à estrutura de investimentos, obrigações contratuais e futuras contabilizações relacionadas à PPP, cujos desdobramentos estão em fase inicial de análise pela administração.

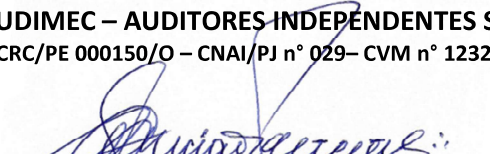
5. Conclusão Sobre as Informações Contábeis Intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas Demonstrações Contábeis levantadas em 30 de setembro de 2025 não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 (Pronunciamento Técnico CPC 21 – Demonstração Intermediária) e com a norma internacional IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Intermediárias e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Recife/PE, 29 de outubro de 2025.



AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC/PE 000150/O – CNAI/PJ n° 029 – CVM n° 12327



Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira

Contador - CRC/PE 010483/O-9

Sócio – CNAI 1592



Thomaz de Aquino Pereira

Contador - CRC/PE 021100/O-8

Sócio - CNAI 4850

DELIBERAÇÃO Nº 151.2025, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**, em sua 731ª Reunião
(extraordinária) realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o
inciso XIX, do artigo 48, do Estatuto Social,

DELIBERA

Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 588.2025, datada de 07/11/2025, bem como na Manifestação COAUD nº 035.2025, datada de 05/11/2025, as Demonstrações Financeiras Trimestrais da Companhia, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2025, acompanhadas do Relatório da Auditoria Independente, para posterior publicação, em atendimento a legislação vigente. Documento virtual nº 17414/2025.

Carlos Henrique Martins de Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 13/11/2025

Dados do Documento

| | |
|------------------------|--|
| Tipo de Documento | Deliberação |
| Referência Contrato | Deliberação nº 151 |
| Situação | Vigente / Ativo |
| Data da Criação | 13/11/2025 |
| Validade | 13/11/2025 até Indeterminado |
| Hash Code do Documento | F8199388C1662D7535E551253A9A8C7B9658F505190B7C3750E0F4835411F0C9 |

Assinaturas / Aprovações

| | |
|--|--|
| Papel (parte) | Presidente |
| Relacionamento | 44.837.524/0001-07 - Autoridade Portuária de Santos |
| Representante | CPF |
| Carlos Henrique Martins de Lima | 247.882.258-08 |
| Ação: | Assinado em 13/11/2025 09:14:06 - Forma de assinatura: Token IP: 200.206.131.11 |
| Info.Navegador | Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 26_1_0 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) EdgiOS/142.0.3595.66 Version/26.0 Mobile/15E148 Safari/604.1 |
| Localização | Não Informada |
| Tipo de Acesso | Rápido |

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço <http://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **R4THI-ZPY9I-THCV5-ZY430**



No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site <https://validar.iti.gov.br/>, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Validação de documento não armazenado no Portal QualiSign

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal QualiSign, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em

<http://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar>, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento, assinado e certificado pela QualiSign.

Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 1o de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.

MANIFESTAÇÃO COAUD/35.2025

O COMITÊ DE AUDITORIA DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A., órgão de suporte e assessoramento do Conselho de Administração, e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, apresenta, nesta Manifestação, a análise relativa à Demonstrações Contábeis referentes ao 3º Trimestre de 2025.

Conforme artigo 24 parágrafo 1º inciso III da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, compete ao COAUD supervisionar as atividades de elaboração e divulgação das demonstrações contábeis da empresa pública.

Assim, CONSIDERANDO:

- a) Os materiais encaminhados pela Gerência de Contabilidade, via e-mail, constantes nos cadernos das 174ª e 175ª reuniões;
- b) as Demonstrações Contábeis Intermediárias e as Notas Explicativas referentes ao 3º Trimestre de 2025;
- c) o Relatório de Revisão das Informações Contábeis Intermediárias relativo ao 3º Trimestre de 2025, sem modificação de opinião, entregue pela Audimec Auditores Independentes S/S – EPP, datado de 29 de outubro de 2025;
- d) os esclarecimentos e os ajustes requeridos pelo COAUD, já realizados pela Gerência de Contabilidade, conforme e-mail encaminhado ao Comitê em 04/11/2025;
- e) o discutido na 174ª reunião deste Comitê, de 31/10/2025;
- f) o deliberado na 175ª Reunião deste Comitê, realizada em 05/11/2025;
- g) e a condicionante de que o tema seja analisado e deliberado pela Diretoria Executiva,

O COAUD entende que as Demonstrações Contábeis Intermediárias referentes ao 3º Trimestre de 2025 estão aptas para serem apreciadas e deliberadas pelo Conselho de Administração (CONSAD).

A presente manifestação foi aprovada, por unanimidade, pelos membros do COAUD, conforme registrado em ata, e vai assinada pela Coordenadora do Comitê.

Santos, 05 de novembro de 2025.

Isabel Cristina Bittencourt Santiago
Coordenadora

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 05/11/2025

Dados do Documento

| | |
|------------------------|--|
| Tipo de Documento | Manifestação |
| Referência Contrato | Manifestação Coaud 35 |
| Situação | Vigente / Ativo |
| Data da Criação | 05/11/2025 |
| Validade | 05/11/2025 até Indeterminado |
| Hash Code do Documento | 6799DCCE6254B235F8FBFFFB215B67B0DE7659B73D32A66B84CACBAA588DC382 |

Assinaturas / Aprovações

| | | | |
|---|---|------------|--|
| Papel (parte) | Coordenador | | |
| Relacionamento | 44.837.524/0001-07 - Autoridade Portuária de Santos | | |
| Representante | | CPF | |
| Isabel Cristina Bittencourt Santiago | | | 451.956.766-15 |
| Ação: | Assinado em 05/11/2025 11:15:51 - Forma de assinatura: Token | IP: | 2804:214:c010:392f:4db5:f7d4:ac23:aad1 |
| Info.Navegador | Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/142.0.0.0 Safari/537.36 Edg/142.0.0.0 | | |
| Localização | Latitude: -19.879942/ Longitude: -43.994302 | | |
| Tipo de Acesso | Rápido | | |

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço <http://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **HP6SD-R0BL2-2IVWQ-S913J**



No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site <https://validar.iti.gov.br/>, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Validação de documento não armazenado no Portal QualiSign

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal QualiSign, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em

<http://portal.qualisign.com.br/login/dc-validar>, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento, assinado e certificado pela QualiSign.

Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 1o de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.

BALANÇO PATRIMONIAL
(em milhares de reais)

| ATIVO | Notas | 30/09/2025 | 31/12/2024 | PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | Notas | 30/09/2025 | 31/12/2024 |
|---|-------|-------------------------|-------------------------|--|----------|-------------------------|-------------------------|
| Circulante | | <u>3.987.891</u> | <u>3.615.760</u> | Circulante | | <u>509.274</u> | <u>683.304</u> |
| Caixa e equivalentes de caixa..... | 5 | 3.599.494 | 3.334.438 | Benefícios a empregados | 15 | 136.374 | 148.128 |
| Contas a receber de clientes, líquidas | 6 | 151.334 | 65.532 | Fornecedores e prestadores de serviços..... | 16 | 76.959 | 34.871 |
| Direitos contratuais de arrendamentos - Outorgas.... | 7 | 211.362 | 177.172 | Impostos e contribuições | 17 | 44.737 | 31.494 |
| Créditos tributários..... | 8 | 20.554 | 35.278 | Juros sobre capital próprio e dividendos..... | | - | 200.586 |
| Estoques..... | - | 854 | 503 | Obras efetuadas por arrendatários | 18 | 25.920 | 25.144 |
| Outros créditos..... | 11 | 4.293 | 2.837 | Termo de composição de dívida - TCD..... | 15.2.1.2 | 25.708 | - |
| | | | | Provisões trabalhistas, cíveis e tributárias | 19 | 71.068 | 131.957 |
| | | | | Termo de ajustamento de conduta - TAC..... | 20 | 22.400 | 22.756 |
| | | | | Receita diferida..... | 22 | 62.810 | 62.919 |
| | | | | Outras obrigações | 21 | 43.298 | 25.449 |
| Não Circulante | | <u>2.238.331</u> | <u>2.371.987</u> | Não Circulante | | <u>2.785.342</u> | <u>2.237.461</u> |
| Realizável a Longo Prazo | | <u>478.306</u> | <u>625.416</u> | Benefícios a empregados | 15 | 816.633 | 530.487 |
| Direitos contratuais de arrendamentos - Outorgas.... | 7 | 209.085 | 329.255 | Obras efetuadas por arrendatários | 18 | 8.639 | 27.239 |
| Créditos tributários..... | 8 | 9.279 | 8.695 | Termo de composição de dívida - TCD..... | 15.2.1.2 | 269.939 | - |
| Depósitos judiciais | 10 | 94.502 | 157.962 | Provisões trabalhistas, cíveis e tributárias | 19 | 259.691 | 202.405 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos..... | 32.1 | 153.785 | 128.930 | Termo de ajustamento de conduta - TAC..... | 20 | 46.410 | 51.041 |
| Partes relacionadas..... | 9 | - | 107 | Receita diferida..... | 22 | 1.379.209 | 1.426.289 |
| Outros créditos..... | 11 | 11.655 | 467 | Outras obrigações | 21 | 4.821 | - |
| | | | | Patrimônio Líquido | | <u>2.931.606</u> | <u>3.066.982</u> |
| | | | | Capital social..... | 24.1 | 1.390.448 | 1.207.276 |
| | | | | Reserva legal..... | 24.2 | 118.325 | 118.325 |
| | | | | Reserva de retenção de lucros | 24.3 | 1.272.124 | 1.088.951 |
| Imobilizado..... | 12 | 1.753.585 | 1.740.440 | Dividendos adicionais propostos..... | 24.4 | - | 366.345 |
| Intangível..... | 13 | 6.440 | 6.131 | Lucros (prejuízos) acumulados..... | | 237.407 | - |
| | | | | Outros resultados abrangentes | 24.5 | (86.698) | 286.085 |
| TOTAL DO ATIVO | | <u>6.226.222</u> | <u>5.987.747</u> | TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | <u>6.226.222</u> | <u>5.987.747</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
em milhares de reais, exceto o lucro por ação

| DETALHE | notas | Período de três meses findo | | Período de nove meses findo | |
|--|--------|-----------------------------|------------------|-----------------------------|------------------|
| | | em 30 de setembro de | | 30 de setembro de | |
| | | 2025 | 2024 | 2025 | 2024 |
| Receita líquida | 26 | 529.705 | 420.820 | 1.452.276 | 1.232.841 |
| Custo dos produtos e dos serviços prestados..... | 27 | (147.409) | (117.600) | (389.418) | (329.931) |
| Lucro bruto | | 382.296 | 303.220 | 1.062.858 | 902.910 |
| Outras receitas (despesas) operacionais | | (277.497) | (65.269) | (797.218) | (215.376) |
| Despesas administrativas e gerais | 28 | (262.270) | (52.992) | (808.624) | (182.873) |
| Outras receitas operacionais | 29 | 1.268 | 441 | 2.110 | 1.052 |
| Outras despesas operacionais | 30 | (16.495) | (12.718) | 9.296 | (33.555) |
| Resultado operacional | | 104.799 | 237.951 | 265.640 | 687.534 |
| Resultado financeiro | | 116.493 | 69.015 | 313.966 | 182.074 |
| Receitas financeiras | 31 | 137.022 | 81.935 | 393.150 | 233.691 |
| Despesas financeiras | 31 | (20.529) | (12.920) | (79.184) | (51.617) |
| Resultado antes dos tributos | | 221.292 | 306.966 | 579.606 | 869.608 |
| Imposto de renda e Contribuição Social | | (81.367) | (103.697) | (270.181) | (306.192) |
| Corrente | 32.2 | (67.390) | (84.891) | (295.036) | (284.517) |
| Diferido..... | 32.2 | (13.977) | (18.806) | 24.855 | (21.675) |
| Participação nos lucros..... | 15.1.2 | (4.921) | (8.522) | (15.045) | (25.436) |
| Lucro líquido do período | | 135.004 | 194.747 | 294.380 | 537.980 |
| Lucro básico por lote de mil ações | 25 | 0,16 | 0,23 | 0,35 | 0,63 |

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

| | | | | | |
|---|------|----------------|----------------|-----------------|----------------|
| Lucro líquido do período..... | | 135.004 | 194.747 | 294.380 | 537.980 |
| Ganhos (perdas) atuariais - plano pensão de benefício definido..... | 15.2 | 62.057 | 84.975 | (370.952) | 155.971 |
| Ganhos (perdas) atuariais - plano de saúde..... | 15.2 | 471 | (72) | 117 | 2.016 |
| Ganhos (perdas) atuariais - complementação de aposentadorias..... | 15.2 | 588 | (6.111) | (1.948) | (7.137) |
| Resultado abrangente | | 198.120 | 273.539 | (78.403) | 688.830 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(em milhares de reais)

| DETALHE | CAPITAL SOCIAL | OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES | RESERVAS DE LUCROS | | DIVIDENDOS PROPOSTOS | LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS | TOTAIS |
|--|------------------|-------------------------------|--------------------|-------------------------------|----------------------|-------------------------------|------------------|
| | | | RESERVA LEGAL | RESERVA DE RETENÇÃO DE LUCROS | | | |
| SALDOS EM 31/12/2023 | 1.207.276 | 108.810 | 76.097 | 853.541 | - | - | 2.245.724 |
| Resultado do período de 01/01/2024 a 30/09/2024 | - | - | - | - | - | - | 537.980 |
| Outros resultados abrangentes - plano de pensão de benefício definido | - | 155.971 | - | - | - | 537.980 | 155.971 |
| Outros resultados abrangentes - plano de saúde..... | - | 2.016 | - | - | - | - | 2.016 |
| Outros resultados abrangentes - complementação de aposentadorias..... | - | (7.137) | - | - | - | - | (7.137) |
| SALDOS EM 30/09/2024 | 1.207.276 | 259.660 | 76.097 | 853.541 | - | 537.980 | 2.934.554 |
| SALDOS EM 31/12/2024 | 1.207.276 | 286.085 | 118.325 | 1.088.951 | 366.345 | - | 3.066.982 |
| Aumento de capital com Reserva de Retenção de Lucros - AGE de 25/04/2025.... | 183.172 | - | - | (183.172) | - | - | - |
| Retenção de lucros - AGO de 25/04/2025 | - | - | - | 366.345 | (366.345) | - | - |
| Resultado do período de 01/01/2025 a 30/09/2025 | - | - | - | - | - | 294.380 | 294.380 |
| Outros resultados abrangentes - plano de pensão de benefício definido | - | (370.952) | - | - | - | - | (370.952) |
| Outros resultados abrangentes - plano de saúde..... | - | 117 | - | - | - | - | 117 |
| Outros resultados abrangentes - complementação de aposentadorias..... | - | (1.948) | - | - | - | - | (1.948) |
| Incorporação do patrimônio líquido do porto de Itajaí..... | - | - | - | - | - | (56.973) | (56.973) |
| SALDOS EM 30/09/2025 | 1.390.448 | (86.698) | 118.325 | 1.272.124 | - | 237.407 | 2.931.606 |

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
em milhares de reais

| DETALHE | 30/09/2025 | 30/09/2024 |
|--|------------------|------------------|
| Fluxos de caixa das atividades operacionais | | |
| Lucro líquido do período | 294.380 | 537.980 |
| Ajustes para conciliar o resultado ao caixa oriundo das atividades operacionais | | |
| - Depreciação e amortização | 47.863 | 38.836 |
| - Provisões Trabalhistas, cíveis e tributárias..... | (11.825) | (34.455) |
| - Valor residual de ativos baixados | - | 134 |
| - Provisão (Reversão), líquida - perdas com créditos liquidação duvidosa..... | 2.741 | 4.252 |
| - Provisão (Reversão), líquida de contas a pagar | (46.745) | (14.624) |
| - Demais provisões associadas a perdas..... | (1.894) | - |
| - Outras provisões | 12.436 | 3.241 |
| - Resultado atuarial com plano de pensão e benefícios pós emprego..... | (49.366) | 14.681 |
| - Apropriação de receitas diferidas..... | (47.189) | (47.189) |
| - Juros, variação monetária e encargos financeiros líquidos não realizados..... | 25.957 | 4.607 |
| - Imposto de renda e contribuição social diferidos | (24.855) | 21.675 |
| Redução (aumento) de ativos | | |
| Contas a receber de clientes, líquidas | 16.984 | 547.705 |
| Créditos tributários..... | 14.139 | 26.055 |
| Depósitos judiciais | 63.460 | (46.176) |
| Outros ativos..... | (36.419) | (818) |
| Aumento (redução) de passivos | | |
| Fornecedores e prestadores de serviços | 88.833 | 7.430 |
| Impostos e contribuições..... | 13.243 | 38.015 |
| Benefícios a empregados..... | (94.530) | (73.925) |
| Termo de composição de dívida - plano de pensão..... | 295.647 | - |
| Obras efetuadas por arrendatários..... | (17.823) | (16.216) |
| Outros passivos..... | (41.610) | (24.097) |
| Recursos líquidos gerados (utilizados) pelas atividades operacionais | 503.427 | 987.109 |
| Fluxos de caixa das atividades de investimentos | | |
| Aquisição de ativo imobilizado..... | (37.669) | (32.071) |
| Aquisição de intangível..... | (117) | (218) |
| Recursos líquidos gerados (utilizados) pelas atividades de investimentos | (37.786) | (32.289) |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamentos | | |
| Dividendos e juros sobre capital próprio pagos | (200.585) | (154.534) |
| Recursos líquidos gerados (utilizados) pelas atividades de financiamentos | (200.585) | (154.534) |
| Total dos fluxos de caixa | 265.056 | 800.285 |
| Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa | 265.056 | 800.285 |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do período..... | 3.334.438 | 2.250.895 |
| Caixa e equivalentes de caixa no fim do período | 3.599.494 | 3.051.180 |

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Autoridade Portuária de Santos S/A – APS, doravante denominada "Companhia" ou "APS", é uma empresa pública, com 99,99999984% do capital integralizado pela União e com prazo de duração indeterminado, que se rege pelas normas de direito privado e, especificamente, pela Lei das Sociedades por Ações, Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pelo Estatuto Jurídico das Estatais, Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016 (e demais alterações posteriores), bem como por seu Estatuto Social.

Eventos Relevantes

a) Convênio de Descentralização

A UNIÃO, por intermédio do Ministério de Portos e Aeroportos, e a Companhia, considerando o disposto no art. 12º, alínea "f", da Portaria MPOR nº 567, de 26 de novembro de 2024, e o que consta no Processo SEI nº 50020.008663/2024-98, celebraram o Convênio de Descentralização nº 002/2024, tendo como objeto a descentralização da administração e exploração do Porto Organizado de Itajaí à Companhia, que exercerá a administração e exploração daquele Porto e as funções de autoridade portuária, descritas no art. 17, da Lei nº 12.815, de 2013. O Convênio de Descentralização terá vigência de 1 (um) ano contado a partir de 02 de janeiro de 2025, prorrogável, desde que haja conveniência das partes.

b) Tabela tarifária

A partir de 01/04/2022, foram alterados os parâmetros da cobrança da estrutura tarifária. Em 20/04/2022, a Companhia foi obrigada a interromper a vigência da Tabela I dessa estrutura tarifária para os associados de entidade de classe que obteve liminar judicial para suspender a cobrança. Nesse contexto, a Companhia acionou o judiciário e foi concedida liminar, através da 1ª Vara Federal de Santos, para que os associados da entidade depositem em juízo a diferença entre os valores referente à Tabela I, da estrutura tarifária atualmente vigente e a cobrada até 31/03/2022. O montante dos depósitos judiciais em 30/09/2025 é de R\$ 428.923.

c) Contratos de arrendamento – reequilíbrio econômico-financeiro

A Companhia tomou conhecimento dos acórdãos emitidos pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, referentes a pedidos de reequilíbrios econômico-financeiros decorrentes dos contratos de arrendamento vigentes, e se manifestou através de Ofícios endereçados à Secretaria Nacional dos Portos –SNPTA e/ou ANTAQ e estão em fase de análise conforme detalhado a seguir:

- T-Grão Cargo Term. de Granéis S.A. – Contrato PRES/31.98 – Acórdão 625-2022;
- ADM do Brasil Ltda. – Contrato PRES/41.97 – Acórdão 651-2022;

Em relação ao Acórdão 301-2022/ANTAQ referente ao contrato de arrendamento PRES/28.98 celebrado com Ecoporto Santos S.A., foi encerrado em 12/06/2023. A evolução dos fatos pertinentes será discriminada abaixo:

Conforme despacho decisório nº 4/2023/ASSAD-MPOR/GAB-MPOR, de 12/06/2023, do Sr. Ministro de Estado de Portos e Aeroportos, foi deferida, de ofício, medida cautelar para suspender por 180 dias o encerramento da vigência do Contrato de Arrendamento PRES/028.98, de titularidade da arrendatária ECOPORTO SANTOS S.A, e as Portarias DIPRE 209.2023, de 01/12/2023 e 084.2024, de 05/06/2024, do Diretor-Presidente da Companhia, prorrogaram por 180 dias a medida cautelar. Em

02/12/2024, foi celebrado com a Ecoporto o Contrato de Transição DIPRE-DINEG/11.2024, com prazo de até 180 (cento e oitenta) dias. Em 29/05/2025 foi assinado o contrato de transição DIPRE-DINEG/11.2025 com prazo de vigência de 1 (um) ano contado a partir de 31/05/2025, ou até que se encerre o processo licitatório da área em questão, o que ocorrer primeiro.

d) Túnel imerso Santos-Guarujá

O projeto do Túnel Imerso Santos–Guarujá, qualificado no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos do Estado de São Paulo (PPI-SP), será executado por meio de Parceria Público-Privada (PPP). Em 5 de setembro de 2025, o Grupo português Mota-Engil Latam Portugal venceu o leilão efetuado na Bolsa de Valores de São Paulo ao oferecer desconto de 0,5% sobre a contraprestação pública máxima anual. A empresa será responsável pela construção, operação e manutenção do túnel pelo prazo de 30 (trinta) anos, com investimento estimado em 6,8 bilhões de reais (data base: março/2025). O financiamento do projeto será com a participação do Governo Federal, por meio da Autoridade Portuária de Santos S/A e do Governo do Estado de São Paulo, que investirão, em conjunto 5,14 bilhões de reais, divididos de forma igualitária. O valor complementar será de responsabilidade do grupo vencedor.

2. BASE DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras intermediárias são preparadas de acordo com os *International Financial Reporting Standards* (IFRS) emitidos pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e, também em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As informações contábeis são preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto quando de outra forma indicado.

As informações financeiras intermediárias são preparadas para atualizar os usuários sobre os eventos relevantes ocorridos no exercício de 2025 e devem ser analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

As informações financeiras contemplam os eventos subsequentes ocorridos após 30 de junho de 2025 e sua divulgação foi autorizada pela Diretoria Executiva em 07/11/2025.

2.1. Moeda funcional e moeda de apresentação

As informações contábeis são apresentadas em Real (R\$), moeda funcional da Companhia.

3. PRÁTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

Para melhor compreensão da base de reconhecimento e mensuração aplicadas na preparação das demonstrações financeiras, as práticas contábeis são apresentadas nas respectivas notas explicativas que tratam dos temas de suas aplicações.

4. USO DE ESTIMATIVAS CONTÁBEIS E JULGAMENTOS CRÍTICOS

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil em consonância com as IFRS requer que a Administração se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, os passivos, as receitas e despesas da Companhia. As estimativas são determinadas com base no melhor conhecimento existente na data da aprovação das demonstrações contábeis, dos eventos e das transações em curso. Os resultados dessas

transações quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes podem diferir dessas estimativas considerando as incertezas decorrentes dos procedimentos de sua determinação.

As principais premissas relativas às incertezas são:

4.1. Definição das unidades geradoras de caixa (UGC) para testes de impairment

Uma UGC representa um menor grupo identificável de ativos que gera entradas de caixa, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou grupos de ativos. Essa definição envolve julgamentos e avaliação por parte da Administração, com base em seu modelo de negócio e gestão.

Alterações nas UGCs em função de revisão de fatores de investimentos, estratégicos ou operacionais podem resultar em alterações nas interdependências entre ativos e, conseqüentemente, na agregação ou desagregação de ativos que faziam parte de determinadas UGCs, podendo influenciar na sua capacidade de gerar caixa e ocasionar perdas ou reversões adicionais na recuperação de tais ativos.

4.2. Benefícios de pensão e outros benefícios pós-emprego

O passivo atuarial líquido representa as obrigações da companhia, líquidas do valor justo dos ativos do plano (quando aplicável), a valor presente, conforme nota explicativa 15.2.

Os compromissos atuariais e os custos com o plano de pensão, complementação de aposentadorias e o de assistência médica dependem de premissas financeiras e demográficas.

Essas e outras premissas são revisadas, anualmente, e podem divergir dos resultados reais devido a mudanças econômicas, além do comportamento das premissas atuariais.

4.3. Provisão para processos judiciais e contingências

A Companhia é parte em ações judiciais de natureza tributária, cível e trabalhista decorrentes do curso normal das suas operações. A Administração, baseada na opinião do Departamento Jurídico, acredita que a provisão para estas ações judiciais é suficiente para cobrir perdas prováveis e razoavelmente estimáveis decorrentes de decisões desfavoráveis.

Essas estimativas são realizadas de forma individualizada e na essência levam em consideração fatores como a análise dos pedidos realizados pelos autores e precedentes da jurisprudência de casos semelhantes.

A probabilidade de saída de recursos resultante das decisões judiciais, bem como, de alterações no conjunto de provas pode ser diferente das análises efetuadas. As informações sobre processos provisionados e contingências são apresentadas na nota explicativa 19.

4.4. Tratamento de tributos sobre o lucro

As incertezas sobre o tratamento dos tributos sobre o lucro representam os riscos de que a autoridade fiscal não aceite um determinado tratamento tributário aplicado pela Companhia. A Companhia estima a probabilidade de aceitação do tratamento fiscal incerto pela autoridade fiscal com base em avaliações técnicas de seus assessores jurídicos, considerando precedentes jurisprudenciais aplicáveis à legislação tributária vigente, que podem ser impactados principalmente por mudanças nas regras fiscais ou decisões judiciais que alterem a análise dos fundamentos da incerteza.

4.5. Perdas estimadas de créditos de liquidação duvidosa

As perdas estimadas de créditos de liquidação duvidosa (PECLD) são reconhecidas em ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, incluindo recebíveis de arrendamentos. Uma provisão para redução do valor recuperável é estabelecida quando há evidência objetiva de que a Companhia não irá arrecadar todos os valores devidos de acordo com os termos originais, considerando também parecer dos advogados da Companhia nos valores que envolvam análise dos processos judiciais e seguindo as normas contidas no CPC-48.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

5.1. Caixa e equivalentes de caixa

| Detalhamento | 30/09/2025 | 31/12/2024 |
|---|------------------|------------------|
| Caixa e bancos | 26.008 | 10.614 |
| Aplicações financeiras de curto prazo | 3.573.486 | 3.323.824 |
| Total de caixa e equivalentes de caixa | 3.599.494 | 3.334.438 |

As aplicações financeiras estão representadas por cotas em fundo de investimento de renda fixa. Conforme artigo 2º da Resolução BACEN 4986, de 17/02/2022, a aplicação das disponibilidades somente pode ser efetuada em fundos de investimento extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal, pelo Banco do Brasil S.A. ou por instituição integrante do conglomerado financeiro por eles liderados.

| Natureza e Rentabilidade | 30/09/2025 | | 31/12/2024 | |
|--|------------------|---------------|------------------|--------------|
| Fundo de investimento - BB ⁽¹⁾ | 2.486.230 | 104,3% do CDI | 2.320.912 | 84,5% do CDI |
| Fundo de investimento - CEF ⁽¹⁾ | 1.087.256 | 103,8% do CDI | 1.002.912 | 84,6% do CDI |
| Total | 3.573.486 | | 3.323.824 | |

⁽¹⁾ Rentabilidade média acumulada de nove meses e anual.

Os fundos de investimentos de renda fixa, extramercado, adotam política de investimentos de possuir a carteira composta por títulos públicos federais e em operações lastreadas em títulos públicos (compromissadas), com resgate diário e exposto ao risco das variações das taxas prefixadas e/ou pós fixadas. Os fundos destinam-se a acolher investimentos de entidades públicas da administração direta, empresas públicas, autarquias, fundações públicas e demais entidades congêneres.

Prática contábil: Equivalentes de caixa, são consideradas aplicações financeiras de curto prazo com alta liquidez, vencíveis em até três meses, contados da data da contratação original, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e com risco insignificante de mudança de valor. As aplicações financeiras são registradas pelo valor de custo, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações financeiras, não excedendo seu valor de realização.

6. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES, LÍQUIDAS

| Detalhamento | 30/09/2025 | 31/12/2024 |
|--|----------------|---------------|
| Contas a receber – Circulante | | |
| Contas a receber, a vencer | 150.474 | 62.556 |
| Contas a receber, vencidos | 860 | 2.976 |
| | 151.334 | 65.532 |
| Contas a Receber – Não Circulante | | |
| Contas a receber | 69.220 | 17.975 |
| Contas a receber - recuperação judicial | 15.275 | 15.275 |
| Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa ⁽¹⁾ | (84.495) | (33.250) |
| Total Contas a Receber – Não Circulante | - | - |

⁽¹⁾ Nas Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD), em conformidade com o Normativo da Companhia, também estão inclusas as empresas em recuperação judicial.

| Movimentação da PECLD | 30/09/2025 | 31/12/2024 |
|----------------------------|-----------------|-----------------|
| Saldo inicial | (33.250) | (28.319) |
| (+) Adições ⁽¹⁾ | (51.245) | (4.931) |
| (-) Reversões | - | - |
| Saldo final | (84.495) | (33.250) |

⁽¹⁾No valor de R\$ 51.245 está incluso R\$ 49.249 de provisão de valores a receber da Filial APS Itajaí.

Prática contábil: Contas a receber representam os valores a receber pela venda de produtos e serviços prestados pela Companhia. O Contas a receber é mensurado pelo custo amortizado. São classificadas como ativo circulante, exceto quando o prazo de vencimento for superior a 12 meses após a data das demonstrações financeiras.

7. DIREITOS CONTRATUAIS DE ARRENDAMENTOS – OUTORGA

Valores a receber decorrentes de contratos de arrendamentos, em vigência, para os quais as empresas nos processos de leilão e/ou renovação efetuaram ofertas de valores de outorga pela oportunidade do negócio e serão pagos conforme cronograma previsto em cada instrumento contratual disponível em https://intranet.portodesantos.com.br/lei_aceeso/proaps.asp

| Arrendatários | Contrato | 30/09/2025 | 31/12/2024 |
|----------------------------------|----------|----------------|----------------|
| Petróleo Brasileiro S/A (STS08A) | 06/2022 | 308.179 | 297.232 |
| Bracell SP Celulose (STS14A) | 05/2020 | 52.917 | 101.469 |
| Eldorado Brasil S/A (STS14) | 04/2020 | 53.903 | 100.793 |
| Cofco Internacional (STS11) | 08/2022 | 5.448 | 6.933 |
| Total | | 420.447 | 506.427 |
| Circulante | | 211.362 | 177.172 |
| Não Circulante | | 209.085 | 329.255 |

Prática contábil: Registro contábil efetuado pelo valor ofertado no leilão com a contrapartida em receita diferida no passivo. Após o registro inicial, o valor do ativo é atualizado monetariamente pela variação do índice de reajuste previsto no contrato.

8. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

O detalhamento dos créditos tributários está demonstrado no quadro abaixo:

| Natureza | 30/09/2025 | 31/12/2024 |
|--|---------------|---------------|
| IRPJ e CSLL pago a maior ⁽¹⁾ | 9.279 | 8.695 |
| IRPJ e CSLL pago por estimativa – ano em curso | 16.992 | - |
| Impostos retidos sobre faturamento | 1.062 | 99 |
| IRRF sobre Aplicações Financeiras | 2.500 | - |
| Saldo Negativo de IRPJ/CSLL | | 35.179 |
| Total | 29.833 | 43.973 |
| Circulante | 20.554 | 35.278 |
| Não Circulante | 9.279 | 8.695 |

⁽¹⁾ Pagamento a maior de IRPJ e CSLL, correspondente a fato gerador da competência dezembro/2018, com solicitação de restituição à Secretaria da Receita Federal através de PER/DCOMP.

9. PARTES RELACIONADAS

A empresa possui uma Política de Transações com Partes Relacionadas revisada no mínimo anualmente e aprovada pelo Conselho de Administração como parte integrante do conjunto de instrumentos de governança e de gestão que suportam a concepção, implementação e melhoria contínua na estrutura organizacional da Companhia. Uma entidade controlada, conjuntamente controlada ou influenciada significativamente pelo governo deve divulgar as transações com o governo e com outras entidades controladas, conjuntamente controladas ou influenciadas significativamente pelo mesmo governo somente se essas transações forem significativas e realizadas em condições que não sejam equivalentes às de mercado.

O Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD) é responsável por avaliar e monitorar, juntamente com a administração e a área de Auditoria Interna, a adequação das transações com partes relacionadas realizadas pela Companhia, bem como pela evidenciação dessas transações.

9.1. Saldos das transações com órgãos da administração direta

Os valores são decorrentes de cessão de funcionários aos órgãos da administração direta federal:

| | 30/09/2025 | 31/12/2024 |
|---|------------|------------|
| Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | - | 7 |
| Ministério do Trabalho e Emprego | - | 92 |
| Ministério dos Transportes | - | 8 |
| Total | - | 107 |

9.2. Membros chave da administração da empresa

Os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal representantes do Ministério de Portos e Aeroportos, Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Ministério da Fazenda (Secretaria do Tesouro Nacional) e da Prefeitura Municipal de Santos percebem a mesma remuneração dos demais integrantes dos referidos Conselhos.

| Exercício findo em 30/09/2025 | Conselho de Administração | Conselho Fiscal | Comitê de Auditoria | Diretoria Executiva | Total |
|---|------------------------------|--------------------|------------------------|------------------------|--------------|
| Salários e benefícios | 294 | 128 | 65 | 1.985 | 2.472 |
| Encargos sociais | 58 | 26 | 13 | 1.069 | 1.166 |
| Remuneração variável | - | - | - | 943 | 943 |
| Previdência complementar | - | - | - | 115 | 115 |
| Remuneração total | 352 | 154 | 78 | 4.112 | 4.696 |
| Remuneração média mensal ⁽¹⁾ | 4,67 | 4,67 | 4,67 | 65,07 | |
| Número médio de membros | 7 | 3 | 3 | 5 | |

⁽¹⁾ Durante os quatro primeiros meses do exercício, dois Conselheiros não receberam remuneração, e, nos cinco meses subsequentes, a ausência de remuneração se aplicou a um Conselheiro, em virtude do acúmulo de função no Conselho de Administração.

| Exercício findo em 30/09/2024 | Conselho de Administração | Conselho Fiscal | Comitê de Auditoria | Diretoria Executiva | Total |
|---|------------------------------|--------------------|------------------------|------------------------|--------------|
| Salários e benefícios | 278 | 120 | 61 | 2.308 | 2.767 |
| Encargos sociais | 56 | 23 | 12 | 829 | 920 |
| Remuneração variável | - | - | - | 499 | 499 |
| Previdência complementar | - | - | 3 | 90 | 93 |
| Remuneração total | 334 | 143 | 76 | 3.726 | 4.279 |
| Remuneração média mensal ⁽¹⁾ | 4,38 | 4,38 | 4,38 | 62,38 | |
| Número médio de membros | 7 | 3 | 3 | 5 | |

⁽¹⁾ A remuneração média mensal considera as verbas de salários e benefícios e remuneração variável; Dois membros integrantes do Comitê de Auditoria não recebem em razão de também integrarem o Conselho de Administração.

9.3. Saldo das transações com fundo de previdência

A Companhia é patrocinadora de plano de previdência na modalidade de benefício definido definida, gerenciado pelo PORTUS - Instituto de Seguridade Social. As transações resultaram nos seguintes saldos:

| | 30/09/2025 | 31/12/2024 |
|--|------------|------------|
| PORTUS - Instituto de Seguridade Social ⁽¹⁾ | 1.101.099 | 524.857 |
| Circulante | 69.742 | 48.998 |
| Não Circulante | 1.031.357 | 475.859 |

⁽¹⁾ A variação decorre dos efeitos atuariais do acordo celebrado, em março/2025, entre as patrocinadoras e o fundo de pensão, com o objetivo de retorno de benefícios retirados no plano de equacionamento celebrado em junho/2020.

9.4 – Saldos bancários e de aplicações financeiras em instituições financeiras

A Companhia mantém saldos de caixa e aplicações financeiras em instituições financeiras controladas pela União Federal, em condições equivalentes às de mercado. Vide Nota 5.1.

9.5 – Transação financeira com a Controladora

Foi celebrado o Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2024, com a União Federal, por meio do Ministério de Portos e Aeroportos, relativo ao Projeto do Túnel Imerso Santos–Guarujá, qualificado no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos do Estado de São Paulo (PPI-SP). O empreendimento será executado por meio de Parceria Público-Privada (PPP). Nos termos do artigo 6º do Acordo acima referenciado, constitui obrigação da Companhia disponibilizar os recursos financeiros necessários à viabilização da obra, em conjunto com o Governo do Estado de São Paulo, cabendo a cada parte investir o montante de R\$ 2,57 bilhões (base: março/2025).

9.6 – Transações com entidade sem fins lucrativos

A Fundação Centro de Excelência Portuária de Santos – CENEP, é uma Fundação pública municipal de direito privado, criada pela Lei Complementar 609, de 12/12/2007 instituída em conjunto com a Autoridade Portuária de Santos e a Prefeitura Municipal de Santos.

10. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Representam ativos restritos da Companhia e estão relacionados a quantias depositadas e mantidas em juízo até a solução dos respectivos litígios. Os valores dos depósitos judiciais visam garantir o recurso da sentença judicial. A natureza dos depósitos está segregada abaixo:

| Natureza | 30/09/2025 | 31/12/2024 |
|--------------|---------------|----------------|
| Trabalhistas | 59.680 | 125.383 |
| Cíveis | 32.909 | 30.758 |
| Tributários | 1.913 | 1.821 |
| Total | 94.502 | 157.962 |

Prática contábil: Os depósitos judiciais são atualizados monetariamente e a atualização registrada à receita financeira e os saldos conciliados com os registros das instituições financeiras depositárias.

11. OUTROS CRÉDITOS

Detalhamento

| | 30/09/2025 | 31/12/2024 |
|-------------------------------------|---------------|--------------|
| Termo de Convênio ⁽¹⁾ | 10.804 | - |
| Despesas antecipadas ⁽²⁾ | 2.924 | 1.597 |
| Adiantamento a empregados | 1.488 | 1.079 |
| Sinistros cobertos por apólice | 237 | 191 |
| Bens destinados à alienação | 271 | 248 |
| Plano de Saúde | 207 | 189 |
| Diversos | 17 | - |
| Total | 15.948 | 3.304 |
| Circulante | 4.293 | 2.837 |
| Não Circulante | 11.655 | 467 |

⁽¹⁾ Termo de Convênio de cooperação técnica e financeira para desenvolvimento do projeto Conecta Santos-5G, celebrado com a Fundação Parque Tecnológico Itaipú-Brasil.

⁽²⁾ Apropriação por competência de licenças de uso de softwares no valor de R\$ 2.530 (R\$ 1.291 em 31/12/2024) e de apólices de seguro R\$ 394 (R\$ 306 em 31/12/2024).

12. IMOBILIZADO

a. Saldos Patrimoniais

| Classe | Taxa anual de depreciação | 30/09/2025 | | | | 31/12/2024 | | | |
|--|---------------------------|------------------|-----------------------|------------------|------------------|------------------|-----------------------|----------------|------------------|
| | | Custo | Depreciação Acumulada | Impairment | Valor Contábil | Custo | Depreciação Acumulada | Impairment | Valor Contábil |
| Mobiliário em Geral | 10% a 20% | 9.293 | (7.102) | - | 2.191 | 9.055 | (7.025) | - | 2.030 |
| Veículos | 10% | 1.311 | (1.216) | - | 95 | 1.311 | (1.091) | - | 220 |
| Máquinas Motores e Aparelhos | 5% a 25% | 21.311 | (18.475) | (249) | 2.587 | 21.532 | (18.502) | (443) | 2.587 |
| Equipamentos Diversos | 5% a 33% | 10.605 | (4.384) | - | 6.221 | 9.175 | (3.788) | - | 5.387 |
| Outros Bens Móveis | 5% a 10% | 927 | (740) | - | 187 | 833 | (731) | - | 102 |
| Equipamentos de Informática | 10% a 20% | 60.255 | (46.828) | (1) | 13.426 | 54.900 | (44.678) | (6) | 10.216 |
| Bens Filial Itajaí | 1,45% a 26,67% | 752.382 | (45.408) | (683.545) | 23.429 | - | - | - | - |
| Edifícios | 2% a 7% | 123.811 | (24.753) | (140) | 98.918 | 123.812 | (22.367) | (147) | 101.298 |
| Instalações | 1,43% a 20% | 873.648 | (205.644) | (4.206) | 663.798 | 873.466 | (195.724) | (4.658) | 673.084 |
| Obras em Andamento | - | 128.774 | - | - | 128.774 | 101.216 | - | - | 101.216 |
| Terrenos | - | 29 | - | - | 29 | 29 | - | - | 29 |
| Bens Móveis Fins Ind. | 3% a 25% | 40.623 | (17.174) | - | 23.449 | 40.662 | (12.260) | - | 28.402 |
| Bens Imóveis Fins Ind. | 3% a 25% | 118.615 | (94.436) | - | 24.179 | 118.615 | (91.907) | - | 26.708 |
| Vias de acesso Terrestre | 1,43% a 7% | 342.139 | (168.654) | - | 173.485 | 342.139 | (155.429) | - | 186.710 |
| Infraestrutura Terrestre | 1,43% a 5% | 46.487 | (34.465) | - | 12.022 | 46.487 | (33.408) | - | 13.079 |
| Dragagem Aprofundamento | - | 121.857 | - | - | 121.857 | 121.857 | - | - | 121.857 |
| Outras Obras Portuárias ⁽¹⁾ | 1,43% a 7% | 664.223 | (205.285) | - | 458.938 | 664.223 | (196.708) | - | 467.515 |
| Total | | 3.316.290 | (874.564) | (688.141) | 1.753.585 | 2.529.312 | (783.618) | (5.254) | 1.740.440 |

⁽¹⁾ Os valores se referem basicamente a construção de terminais de operação.

b. Movimentação

| Classe | Saldo em 31/12/2024 | Incorporação Porto de Itajaí | Aquisições | Baixas Líquidas | Depreciação | Transferências Líquidas | Saldo em 30/09/2025 |
|------------------------------------|---------------------|------------------------------|---------------|-----------------|-----------------|-------------------------|---------------------|
| Mobiliário em Geral | 2.030 | - | 395 | - | (230) | (4) | 2.191 |
| Veículos | 220 | - | - | - | (125) | - | 95 |
| Máquinas Motores e Aparelhos | 2.587 | - | 239 | - | (253) | 14 | 2.587 |
| Equipamentos Diversos | 5.387 | - | 400 | - | (607) | 1.041 | 6.221 |
| Outros Bens Móveis | 102 | - | 98 | - | (12) | (1) | 187 |
| Equipamentos de Informática | 10.216 | - | 2.811 | (4) | (2.941) | 3.344 | 13.426 |
| Bens Porto de Itajaí | - | 23.555 | - | - | (126) | - | 23.429 |
| Edifícios | 101.298 | - | - | - | (2.380) | - | 98.918 |
| Instalações | 673.084 | - | 156 | - | (9.521) | 79 | 663.798 |
| Obras em Andamento | 101.216 | - | 33.570 | - | - | (6.012) | 128.774 |
| Terrenos | 29 | - | - | - | - | - | 29 |
| Bens Móveis para Fins Industriais | 28.402 | - | - | - | (4.953) | - | 23.449 |
| Bens Imóveis para Fins Industriais | 26.708 | - | - | - | (2.529) | - | 24.179 |
| Vias de acesso Terrestre | 186.710 | - | - | - | (13.225) | - | 173.485 |
| Infraestrutura Terrestre | 13.079 | - | - | - | (1.057) | - | 12.022 |
| Dragagem de Aprofundamento | 121.857 | - | - | - | - | - | 121.857 |
| Outras Obras Portuárias | 467.515 | - | - | - | (8.577) | - | 458.938 |
| Total | 1.740.440 | 23.555 | 37.669 | (4) | (46.536) | (1.539) | 1.753.585 |

Prática contábil: Os ativos imobilizados estão demonstrados pelos custos de aquisição compreendendo os custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo em condições de operação, deduzido da depreciação e por redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*).

13. INTANGÍVEL

O valor de R\$ 6.440 (R\$ 6.131 em 31/12/2024) refere-se a licenças de softwares adquiridas e capitalizadas com base nos custos incorridos e amortizado pela vida útil estimada dos itens.

a. Saldos Patrimoniais

| Classe | Taxa anual Amortização | 30/09/2025 | | | | 31/12/2024 | | | |
|--------------------|------------------------|---------------|-----------------------|-------------|----------------|---------------|-----------------------|------------|----------------|
| | | Custo | Amortização Acumulada | Impairment | Valor Contábil | Custo | Amortização Acumulada | Impairment | Valor Contábil |
| Software - ERP | 10% | 8.202 | (5.680) | - | 2.522 | 8.202 | (5.237) | - | 2.965 |
| Demais Softwares | 20% | 22.938 | (19.022) | - | 3.916 | 21.306 | (18.140) | - | 3.166 |
| Softwares - Itajaí | 20% | 461 | (379) | (80) | 2 | - | - | - | - |
| Total | | 31.601 | (25.081) | (80) | 6.440 | 29.508 | (23.377) | - | 6.131 |

b. Movimentação

| Classe | Saldo em 31/12/2024 | Incorporação Porto de Itajaí | Aquisições | Baixas Líquidas | Amortização | Transferências Líquidas | Saldo em 30/09/2025 |
|--------------------|---------------------|------------------------------|------------|-----------------|----------------|-------------------------|---------------------|
| Software - ERP | 2.965 | - | - | - | (443) | - | 2.522 |
| Demais softwares | 3.166 | - | 117 | - | (884) | 1.517 | 3.916 |
| Softwares - Itajaí | - | 3 | - | - | (1) | - | 2 |
| Total | 6.131 | 3 | 117 | - | (1.328) | 1.517 | 6.440 |

Prática contábil:

Os ativos intangíveis são compostos por licenças de uso de softwares e estão demonstrados pelos custos de aquisição e demais custos de implementação, deduzido da amortização acumulada. As amortizações são registradas de acordo com a vida útil estimada e os gastos associados à sua manutenção são reconhecidos à despesa, quando incorridos.

14. SEGUROS

A Companhia mantém seguros determinados e contratados em bases técnicas que se estimam suficientes, levando em consideração a natureza e o grau de risco por montantes suficientes para cobrir eventuais perdas significativas sobre ativos e/ou responsabilidades, conforme abaixo:

| Limites de cobertura vigentes | 30/09/2025 | 31/12/2024 |
|---|------------|------------|
| Riscos operacionais ⁽¹⁾ | 50.000 | 50.000 |
| Responsabilidade civil dos Administradores ⁽²⁾ | 40.000 | 40.000 |
| Responsabilidade civil ⁽³⁾ | 30.000 | 30.000 |
| Automóveis e motocicletas ⁽⁴⁾ | 2.946 | 2.119 |
| Cascos Marítimos ⁽⁵⁾ | 3.757 | 3.757 |
| Drones ⁽⁶⁾ | 2.607 | 3.454 |

(1) Riscos Operacionais

A apólice de riscos operacionais tem cobertura contra danos materiais a bens móveis e imóveis da Companhia e dos bens da União dos quais tem uso e guarda, abrangendo acidentes de natureza súbita e imprevista, com vigência de 30/05/2025 a 30/05/2026. Esta cobertura não contempla os bens móveis e imóveis localizados nas áreas arrendadas, cuja responsabilidade do seguro é exclusiva do arrendatário.

(2) Responsabilidade civil dos Administradores

O estatuto social da Companhia estabelece a obrigação de manter contrato de seguro de responsabilidade civil permanente em favor dos Administradores para eventuais coberturas das despesas processuais e honorários advocatícios de processos judiciais e administrativos instaurados relativos às suas atribuições junto à Companhia. O seguro tem vigência de 31/12/2025 a 31/12/2026.

(3) Responsabilidade civil

A apólice de responsabilidade civil tem cobertura de danos causados a terceiros em decorrência das atividades desenvolvidas no cumprimento das obrigações da Companhia, previstas na Lei 12.815 de 05/06/2013, com vigência de 30/05/2025 a 30/05/2026.

(4) Automóveis e motocicletas

Apólices de seguro de veículos e motocicletas, tendo como referência para indenização a tabela FIPE, mais os acessórios agregados.

(5) Casco Marítimo.

Apólices de seguro de casco marítimo das Lanchas de Patrulhamento.

(6) Drones

Apólices de seguro de drones para casco e responsabilidade civil.

15. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

São todas as formas de compensação proporcionadas pela Companhia em troca de serviços prestados pelos seus empregados ou pela rescisão do contrato do trabalho. Inclui também despesas com diretores e outros administradores. Tais benefícios incluem salários, benefícios pós-emprego, provisão de férias e 13º salário, participação nos lucros e outros benefícios.

| Passivo | 30/09/2025 | 31/12/2024 |
|---------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Benefícios de curto prazo | 82.331 | 101.464 |
| Remuneração variável - Não Circulante | 566 | 616 |
| Benefícios rescisórios | 12.436 | - |
| Benefícios pós emprego ⁽¹⁾ | 857.674 | 576.535 |
| Total | 953.007 | 678.615 |
| Circulante | 136.374 | 148.128 |
| Não Circulante | 816.633 | 530.487 |

(1) Vide Nota 15.2

15.1. Benefícios de curto prazo

São os benefícios com a perspectiva de serem liquidados em até doze meses após o período a que se referem as demonstrações financeiras.

| | 30/09/2025 | 31/12/2024 |
|---------------------------------------|---------------|----------------|
| Salários, encargos e outras provisões | 21.254 | 20.125 |
| Provisão de férias e 13º salário | 45.645 | 30.357 |
| Participação nos lucros | 14.602 | 50.146 |
| Remuneração variável da Diretoria | 830 | 836 |
| Total | 82.331 | 101.464 |

15.1.1. Remuneração variável de administradores - RVA

O objetivo do programa da RVA é vincular parcela da remuneração ao desempenho dos dirigentes, de modo a garantir a implementação da estratégia corporativa, o alcance de resultados na Companhia e a execução das políticas públicas. O limite máximo de pagamento a cada diretor é fixado em 4 honorários, mais até 50%, ou seja, 2 (dois) honorários, a título de bônus em caso de extrapolação de metas, conforme tabela de gradação e pré-requisitos definidos no Programa.

O pagamento da remuneração variável é condicionado à existência de lucro e a efetiva distribuição aos empregados da participação nos lucros ou resultados relativa ao ano base.

O montante a ser utilizado para o pagamento da RVA está limitado à remuneração anual dos administradores, ou 10% do lucro líquido do ano-base, prevalecendo o que for menor.

15.1.2. Participação nos lucros ou resultados - PLR

As regras da participação nos lucros, submetidas à aprovação pela Secretaria e Governança das Empresas Estatais -SEST, abrange todos os empregados, com previsão de limites individuais de acordo com a remuneração dos participantes. A participação nos lucros depende de alguns requisitos:

- a) aprovação de distribuição de dividendos pela Assembleia Geral Ordinária;
- b) apuração de lucro líquido no exercício;
- c) atingimento de percentual mínimo de 80%, ponderado pelo peso, do conjunto das metas dos indicadores;

A distribuição do montante máximo da participação nos lucros está limitada a 6,25% do lucro líquido e a 25% dos dividendos distribuídos aos acionistas, o valor que for menor.

Prática contábil:**a) Benefícios de curto prazo****a.1) Salários, férias e encargos trabalhistas**

Os pagamentos de benefícios como salários ou férias, bem como, os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios são reconhecidos mensalmente no resultado, respeitando o regime de competência.

a.2) Programa de participação nos lucros e resultados

As provisões dos programas de remuneração variável e da participação nos lucros são reconhecidas no decorrer do exercício em que os serviços são prestados. Suas mensurações representam as

estimativas de desembolsos futuros decorrentes dos serviços prestados, na medida que os requisitos para acionamento dos programas sejam alcançados e a obrigação possa ser estimada.

a.3) Benefícios rescisórios

São aqueles decorrentes da rescisão do contrato de trabalho como resultado de: a) decisão da entidade em terminar o vínculo empregatício antes da data de aposentadoria; ou b) decisão do empregado de aceitar uma oferta de benefício em troca da rescisão do contrato de trabalho.

• Programa de incentivo ao desligamento voluntário

A Companhia instituiu programa de desligamento voluntário, destinado aos empregados com 35 anos ou mais de serviço na Companhia e idade igual ou superior a 55 anos cumulativamente. Houve 64 adesões com custo de R\$ 23.582 e o cronograma de desligamento se estende até 31/12/2025.

b) Benefícios de longo prazo – fundo de pensão e outros benefícios pós-aposentadoria

Para o plano de benefício definido em que a Companhia tem a responsabilidade e possui risco, são obtidos trimestralmente, cálculos atuariais das responsabilidades determinadas de acordo com o Método de Unidade de Crédito Projetada, a fim de estimar as suas responsabilidades pelo pagamento das referidas contribuições. O passivo reconhecido no balanço patrimonial é o valor presente da obrigação do benefício definido na data, menos o valor justo dos ativos do plano. A Companhia reconhece no resultado os custos de serviços, as despesas de juros sobre obrigações e as receitas de juros sobre ativos do plano. A mensuração dos ganhos e perdas atuariais, o retorno dos ativos do plano (líquido das receitas de juros sobre os ativos) e as mudanças no efeito do teto do ativo e passivo oneroso, são reconhecidos em outros resultados abrangentes.

| 15.2. Benefícios pós emprego | Plano de Pensão Nota 15.2.1 | Plano de Saúde Nota 15.3 | Complementação Aposentadoria Nota 15.3 | Total |
|--|-----------------------------------|--------------------------------|--|------------------|
| Passivo atuarial líquido em 31/12/2024 | 522.524 | 12.274 | 41.737 | 576.535 |
| Reconhecido no resultado | 26.586 | 1.169 | 3.575 | 31.330 |
| Custo do serviço corrente (patronal) | 132 | 107 | - | 239 |
| Custo serv. passado redução/alteração plano | 160.830 | - | - | 160.830 |
| Aporte de recursos outras patrocinadoras - TCD | (197.900) | - | - | (197.900) |
| Custo dos juros líquidos | 63.524 | 1.063 | 3.575 | 68.162 |
| Reconhecido no PL - resultados abrangentes ⁽¹⁾ | 370.953 | (117) | 1.949 | 372.785 |
| (Ganhos) perdas nos ativos do plano | (108.381) | - | - | (108.381) |
| (Ganhos) perdas nas obrigações atuariais | 479.334 | (117) | 1.949 | 481.166 |
| Efeito caixa | (117.037) | (166) | (5.773) | (122.976) |
| Pagamentos: | - | - | - | - |
| Contribuições paridade ativos e assistidos | (14.289) | - | - | (14.289) |
| Contribuições extraordinárias patronais | (14.821) | - | - | (14.821) |
| Termo de compromisso - TCF e TCD | (87.927) | - | - | (87.927) |
| Contribuição plano de saúde | - | (166) | - | (166) |
| Complementação de aposentadoria | - | - | (5.773) | (5.773) |
| Passivo atuarial líquido em 30/09/2025 | 803.026 | 13.160 | 41.488 | 857.674 |
| Circulante | 41.607 | - | - | 41.607 |
| Não Circulante | 761.419 | 13.160 | 41.488 | 816.067 |

(1) Plano de Pensão: Vide nota 24.5

| VALORES RECONHECIDOS NO BALANÇO PATRIMONIAL DE 31/12/2024 | Plano de Pensão | Plano de Saúde | Complementação Aposentadoria | Total |
|---|------------------|----------------|------------------------------|------------------|
| | Nota 15.2.1 | Nota 15.3 | Nota 15.3 | |
| Passivo atuarial líquido em 31/12/2023 | 727.820 | 13.942 | 47.683 | 789.445 |
| Reconhecido no resultado | 60.809 | 1.297 | (4.602) | 57.504 |
| Custo do serviço corrente (patronal) | 81 | 61 | - | 142 |
| Custo serv. passado redução/alteração plano | - | - | (8.500) | (8.500) |
| Custo dos juros líquidos | 60.728 | 1.236 | 3.898 | 65.862 |
| Reconhecido no PL- resultados abrangentes | (180.689) | (2.479) | 5.893 | (177.275) |
| (Ganhos) perdas nos ativos do plano | (28.886) | - | - | (28.886) |
| (Ganhos) perdas nas obrigações atuariais | (151.803) | (2.479) | 5.893 | (148.389) |
| Efeito caixa | (85.416) | (486) | (7.237) | (93.139) |
| Pagamentos: | | | | |
| Contribuições paridade ativos e assistidos | (10.155) | - | - | (10.155) |
| Contribuições extraordinárias patronais | (17.518) | - | - | (17.518) |
| Termo de compromisso financeiro - TCF | (57.743) | - | - | (57.743) |
| Contribuição plano de saúde | - | (486) | - | (486) |
| Complementação de aposentadoria | - | - | (7.237) | (7.237) |
| Passivo atuarial líquido em 31/12/2024 | 522.524 | 12.274 | 41.737 | 576.535 |
| Circulante | 46.664 | - | - | 46.664 |
| Não Circulante | 475.860 | 12.274 | 41.737 | 529.871 |

15.2.1. Plano de Pensão

A gestão do plano de previdência complementar patrocinado pela Companhia é responsabilidade do Portus - Instituto de Seguridade Social, entidade fechada de previdência complementar sem fins lucrativos, de direito privado, com autonomia administrativa e financeira, criada em abril de 1979 para administrar o Plano de Benefícios dos empregados do sistema portuário brasileiro. O Portus é fiscalizado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

O Portus administra plano de benefício, estruturado na modalidade de Benefício Definido – BD, fechado para adesões desde 2011.

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, por meio do Parecer nº 53/2022/CTR/CGTR/DILIC, aprovou em 10/02/2022, a Cisão do Plano de Benefícios Portus 1 – PBP1, com implantação do Plano PBP-SPA (espelho), para a parcela cindida referente à patrocinadora Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS).

A Portaria nº 570, de 27 de junho de 2025, da Diretoria Colegiada da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, encerrou o regime especial de intervenção no PORTUS - Instituto de Seguridade Social, decretado pela Portaria Previc nº 459, de 22 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de agosto de 2011. A Portaria 570/2025 produz seus efeitos a contar de 30/09/2025. Abaixo os relatórios da consultoria atuarial, com a base de dados e premissas utilizadas:

| Premissas adotadas | 30/09/2025 | 31/12/2024 |
|--------------------------------------|------------|------------|
| Taxa de desconto (nominal) | 11,57% | 11,52% |
| Retorno esperado dos ativos do plano | 11,57% | 11,52% |

| | | |
|---|-------------------|-------------------|
| Taxa anual nominal de crescimento dos salários | 3,10% | 3,50% |
| Reajuste nominal do benefício | 3,10% | -3,50% |
| Base de Dados | 30/09/2025 | 31/12/2024 |
| Participantes ativos (passivo principal) | 119 | 130 |
| Participantes Assistidos / Beneficiários em gozo de benefício | 3.675 | 3.814 |
| - Aposentados | 2.027 | 2.149 |
| - Pensionistas | 1.648 | 1.665 |
| Número total de participantes | 3.794 | 3.944 |
| Duração da obrigação (para determinar taxa de desconto) | 5,81 | 4,90 |
| Conciliação da obrigação benefício definido | ATIVOS | INATIVOS |
| Obrigações atuariais no início do período | 108.167 | 633.627 |
| Custo do serviço corrente (parte patronal) | 5.967 | 154.995 |
| Custo dos juros | 9.806 | 86.488 |
| Contribuições de participantes do plano | 174 | - |
| Benefícios pagos | - | (138.591) |
| (Ganho)/perda atuarial | (4.854) | 484.188 |
| - (Ganho)/perda atuarial - mudança de premissas | (399) | (3.643) |
| - (Ganho)/perda atuarial - ajuste de experiência | (4.455) | 487.831 |
| Contribuições Extraordinárias Assistidos | - | 20.687 |
| Obrigações atuariais no fim do período | 119.260 | 1.241.394 |

| Passivo Líquido | 30/09/2025 | 31/12/2024 |
|---|-------------------|-------------------|
| Passivo líquido no início do período | 522.524 | 727.819 |
| Custo no período | 26.586 | 60.810 |
| (Ganhos) e Perdas atuariais no período | 370.952 | (180.689) |
| Contribuições do empregador para o plano | (117.037) | (85.416) |
| Passivo Líquido no final do período | 803.025 | 522.524 |
| Passivo líquido adicional reconhecido | 324.548 | 36.437 |
| Plano de Pensão - TCF 2020 - Nota 15.2.1.1 | 478.477 | 486.087 |

| Valor Justo dos Ativos do Plano | 30/09/2025 | | 31/12/2024 | |
|--|-------------------|----------------|-------------------|----------------|
| Principais Categorias de Ativos | | | | |
| Disponível | - | 0,000% | 1 | 0,000% |
| Realizável (Previdencial e Administrativa) | 1.133.745 | 78,644% | 552.539 | 64,880% |
| Títulos Públicos | 106.033 | 7,355% | 101.398 | 11,906% |
| Ações | 36.457 | 2,529% | 41.108 | 4,827% |
| Fundos de Investimentos | 96.766 | 6,712% | 91.806 | 10,780% |
| Investimentos Imobiliários | 67.024 | 4,649% | 63.188 | 7,420% |
| Precatórios – FND | - | 0,000% | - | 0,000% |
| Outros – Depósitos Judiciários | 1.590 | 0,110% | 1.590 | 0,187% |
| Total Ativo | 1.441.615 | 100,00% | 851.630 | 100,00% |

| | | | | |
|--|------------------|----------------|----------------|----------------|
| Total Ativo | 1.441.615 | 100,00% | 851.630 | 100,00% |
| (+) Ajuste Valor de Mercado | - | | - | |
| (+) Contribuições Contratadas | - | | - | |
| (-) Exigível Operacional | (12.015) | | (15.729) | |
| (-) Exigível Contingencial | (21.628) | | (23.723) | |
| (-) Fundo Previdencial | (24.860) | | (66.060) | |
| (-) Fundo administrativo | (61.256) | | (42.072) | |
| (-) Operações contratadas | (774.307) | | (486.759) | |
| (-) Termo composição ajuste dívida (TCD) | - | | - | |
| Valor Justo dos Ativos Inicial | 547.549 | | 217.287 | |
| Rentabilidade projetada para o período | 10.080 | | 1.983 | |
| Saldo Previdencial do período | - | | - | |
| Valor Justo dos Ativos final | 557.629 | | 219.270 | |

| Outras Premissas Atuariais | 30/09/2025 | 31/12/2024 |
|--|---------------------------|-----------------------|
| Rotatividade projetada dos empregados | N/D | N/D |
| Tábua de Mortalidade Geral | AT2000 (Basic Masc) | AT-2000 B (Male) |
| Tábua Entrada em Invalidez | Gr.Americana desagrav.20% | Hunter |
| Tábua de Mortalidade de Inválidos | Winklevoss desagrav.20% | Winklevoss |
| Composição familiar (Ativos não elegíveis) | Família Padrão Portus | Família Padrão Portus |

| Análises de Sensibilidade | Tábua Biométrica | | Taxa de Juros | |
|----------------------------------|------------------|--------------------|---------------|--------|
| | agravada em 10% | desagravada em 10% | + 0,50% | -0,50% |

Montante do:

| | | | | |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Valor presente da obrigação atuarial do plano | (1.329.292) | (1.394.738) | (1.319.576) | (1.404.393) |
| Valor justo dos ativos do plano | 557.628 | 557.628 | 557.628 | 557.628 |
| (Passivo) / Ativo líquido inicial | (771.664) | (837.110) | (761.948) | (846.765) |

Variações:

| | | | | |
|------------------------------------|--------|-------|--------|-------|
| Aumento/redução obrigação atuarial | -2,30% | 2,51% | -3,02% | 3,21% |
| Variação Passivo/Ativo Reconhecido | -3,91% | 4,24% | -5,12% | 5,45% |

15.2.1.1 - Termo de compromisso financeiro - TCF

Para equacionar a grave insuficiência patrimonial do plano PBP1, foi ajustado entre os responsáveis do custeio do plano multipatrocinado pelas Companhias do sistema portuário e o Portus (Entidade Administradora) a adoção de estratégia previdencial desenvolvida para buscar a solvência do PBP1. Desta forma a Companhia (Patrocinadora) firmou o compromisso de arcar com os valores sob sua responsabilidade em razão da imposição legal de equacionar o resultado deficitário do PBP1, nos termos do art. 21 da Lei Complementar nº 109/2001.

O Termo de Compromisso Financeiro, celebrado em 16/06/2020, com amortização calculada pelo sistema Price e taxa de juros anual de 4,81%, acrescido da variação do Índice Nacional de Preços ao

Consumidor – INPC, foi alterado em 28/02/2025 em função da assinatura do Termo de composição e ajuste de dívida conforme disposto na nota explicativa 15.2.1.2, sendo que o saldo remanescente do TCF em março/2025 será pago em 144 parcelas com incidência de juros anuais de 4,71% acrescido da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC. A APS concedeu como garantia do cumprimento da obrigação o contrato de arrendamento 069.97 celebrado com a Santos Brasil Participações S/A. Abaixo está demonstrado a movimentação do saldo do Termo de Compromisso Financeiro:

| | 30/09/2025 | 31/12/2024 |
|-----------------------------------|-------------------|-------------------|
| Saldo inicial TCF | 486.087 | 497.695 |
| (-) Pagamentos | (41.484) | (57.743) |
| (+) Juros e atualização monetária | 33.873 | 46.135 |
| Saldo devedor remanescente | 478.476 | 486.087 |
| Circulante | 41.607 | 46.664 |
| Não circulante | 436.869 | 439.423 |

Prática contábil: Registrado o valor conforme passivo pactuado e após mensurado ao custo amortizado.

15.2.1.2 - Termo de composição e ajuste de dívida - TCD

Em 28/02/2025 foi celebrado com o Instituto de Seguridade Social - PORTUS e a APS o Termo de composição e ajuste da dívida com a extinção dos processos judiciais abaixo:

| Processo | Distribuição | Natureza |
|---------------------------|------------------|--------------------------|
| 0011858-68.2014.4.02.5101 | 8ª Vara Federal | Contribuições |
| 5075863-04.2020.4.02.5101 | 23ª Vara Federal | Contribuições |
| 0506373-93.2015.4.02.5101 | 17ª Vara Federal | Reserva de Tempo Serviço |

O TCD foi precedido de negociação envolvendo Ministério de Portos e Aeroportos, Advocacia Geral da União, Instituto de Seguridade Social - PORTUS e Patrocinadoras com posterior assinatura de Termo de Conciliação na Câmara de Mediação e Conciliação da Administração Pública Federal, para um acordo financeiro com atribuição de valor distinto para cada patrocinadora em função dos valores reivindicados pelo PORTUS nas respectivas ações propostas contra cada uma das patrocinadoras. O valor atribuído à APS no Termo de Conciliação nº 00001/2025/CCAF/CGU/AGU foi de R\$ 300.000, atualizado monetariamente a partir de 01/04/2024, com a extinção dos processos judiciais acima referenciados propostos pelo PORTUS. O valor será pago em 12 anos com atualização monetária pela variação do INPC e taxa de juros anual de 4,71%. A APS concedeu como garantia do cumprimento da obrigação o contrato de arrendamento 069.97 celebrado com a Santos Brasil Participações S/A. Abaixo está demonstrado a movimentação do saldo:

| | 30/09/2025 | 31/12/2024 |
|-----------------------------------|----------------|------------|
| Saldo inicial TCD | 330.469 | - |
| (-) pagamentos | (46.454) | - |
| (+) Juros e atualização monetária | 11.632 | - |
| Saldo devedor remanescente | 295.647 | - |
| Circulante | 25.708 | - |
| Não circulante | 269.939 | - |

Prática contábil: Registrado o valor conforme passivo pactuado e após mensurado ao custo amortizado.

15.3. Plano de Saúde e Complementação de Aposentadorias

| Benefícios pós emprego | 30/09/2025 | 31/12/2024 |
|--|-------------------|-------------------|
| Plano de Assistência à Saúde ⁽¹⁾ | 13.160 | 12.274 |
| Complementação de aposentadoria ⁽²⁾ | 41.488 | 41.737 |
| Total | 54.649 | 54.011 |

⁽¹⁾ Plano de Assistência à Saúde

A Companhia disponibiliza plano de saúde a seus empregados, ex-empregados e respectivos dependentes. O plano é administrado pela Santa Casa de Santos e operado na modalidade de preço preestabelecido, com custeio por grupo familiar, sendo que o empregado arca com 50% do valor dessa mensalidade. Quando do desligamento do empregado, a Companhia deve garantir o direito de manter a sua condição de beneficiário, nos termos dos artigos 30 e 31 da Lei nº 9.656/98 e da Resolução Normativa nº 279/2011 da ANS.

Apesar do ex-empregado, custear integralmente a sua contribuição, não recebendo qualquer subsídio da empresa, caso a receita total desse grupo não seja suficiente para arcar com suas despesas (assistenciais e não assistenciais), fica caracterizada a existência do subsídio cruzado oriundo da Companhia, para custear uma parte da despesa.

Os cálculos do compromisso da Companhia com a assistência médica foram efetuados com base no valor do subsídio cruzado concedido pela empresa ao ex-empregado, determinado com base no valor per capita da mensalidade por grupo familiar e na distribuição etária.

| Premissas atuariais | 30/09/2025 | 31/12/2024 |
|---|-------------------|-------------------|
| Duration dos benefícios (anos) | 11,67 | 11,20 |
| NTN-B (vencimento) | 2060 | 2060 |
| Taxa indicativa da NTN-B | 7,28% | 7,46% |
| Taxa real anual de juros (desc. a valor presente) | 7,28% | 7,46% |
| Inflação anual futura estimada | 3,10% | 3,50% |
| Taxa nominal anual de juros | 11,03% | 11,22% |
| HCCTR (Health Care Cost Trend Rate) | 3,28% a.a. | 3,28% a.a. |
| Aging Factor | 3,08% a.a. | 3,08% a.a. |

| | | |
|--------------------------------------|-------------------------|---------------------|
| Rotatividade anual | 2,55% | 2,55% |
| Taxa de Permanência no Desligamento | 30,34% | 30,34% |
| Taxa de Permanência na Aposentadoria | 65,35% | 65,35% |
| Tábua de mortalidade Geral | AT2000 (Basic Masc) | AT2000 (Basic Masc) |
| Mortalidade de inválidos | Winklevoss-desagrav.20% | Winklevoss |
| Composição Familiar | Familia Real | Família Real |
| Idade prevista na aposentadoria | 62/65 anos | 62/65 anos |

| Reconciliação do Passivo Reconhecido | 30/09/2025 | 31/12/2024 |
|--|---------------|---------------|
| Saldo no início do período | 12.274 | 13.942 |
| Despesas/(Receitas) reconhecidas no fim do período | 1.168 | 1.282 |
| (Ganhos)/Perdas reconhecido no ORA | (117) | (2.464) |
| Contribuições do empregador | (165) | (486) |
| Passivo no fim do período | 13.160 | 12.274 |

(2) Complementação de Aposentadoria

Ao se aposentar, os empregados admitidos até 04/06/1965 passaram a receber da Companhia benefício de complementação de aposentadoria, definido como a diferença entre **(a)** o valor do salário base, reajustado conforme a variação salarial ocorrida nos salários dos empregados ativos e **(b)** o benefício de aposentadoria pago pela Previdência Oficial. Atualmente 140 ex-empregados usufruem o benefício não extensivo aos dependentes. Não há funcionários na ativa que preenchem os requisitos de direito ao benefício.

| Premissas atuariais | 30/09/2025 | 31/12/2024 |
|---|---------------------|---------------------|
| Duration dos benefícios (anos) | 3,81 | 4,04 |
| Fator de capacidade | 100% | 100% |
| Taxa real anual de juros (desc. a valor presente) | 7,55% | 7,86% |
| Taxa de inflação de longo prazo | 3,10% | 3,50% |
| Taxa real anual de crescimento dos benefícios | 0,00% | 0,00% |
| Taxa nominal anual de juros | 11,72% | 11,63% |
| Tábua de mortalidade Geral | AT2000 (Basic Masc) | AT2000 (Basic Masc) |

| Conciliação da obrigação do benefício definido | 30/09/2025 | 31/12/2024 |
|--|---------------|---------------|
| 1. Obrigação do benefício definido no início do exercício | 41.737 | 47.683 |
| 2. Custo do serviço corrente | - | - |
| 3. Custo dos juros | 3.575 | 3.899 |
| 4. Benefícios pagos | (5.773) | (7.238) |
| 5. (Ganho) perda atuarial - Resultados Abrangentes | 1.949 | 5.893 |
| 5.1 (Ganho) perda atuarial - mudança de premissas | (118) | (4.374) |
| 5.2 (Ganho) perda atuarial - ajuste de experiência | 2.067 | 10.267 |
| 6. Custo do serviço na alteração ou redução do plano | - | (8.500) |
| 7. Obrigação de benefício definido no final do exercício | 41.488 | 41.737 |

16. FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

| | 30/09/2025 | 31/12/2024 |
|-------------------------|---------------|---------------|
| Fornecedores Nacionais | 66.314 | 33.522 |
| Fornecedores – Provisão | 10.645 | 1.349 |
| Total | 76.959 | 34.871 |

Prática contábil:

Contas a pagar aos fornecedores e prestadores de serviços são obrigações por bens ou serviços adquiridos no curso das atividades operacionais e estão reconhecidas inicialmente ao valor justo, que corresponde ao valor da fatura e subsequentemente mensurado ao custo amortizado. Para os serviços executados e ainda não faturados são efetuados os provisionamentos.

17. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

| Detalhamento | 30/09/2025 | 31/12/2024 |
|---|---------------|---------------|
| Imposto de renda e contribuição | - | - |
| Contribuição financiamento seguridade social – COFINS | 15.741 | 15.795 |
| Imposto de renda retido na fonte – IRRF | 5.808 | 8.016 |
| Programa de integração social – PIS | 3.319 | 3.376 |
| Imposto sobre serviços – ISS | 3.797 | 1.897 |
| Retenção de tributos federais- Lei 10.833/03 | 14.221 | 1.369 |
| Imposto sobre circulação de mercadorias- ICMS | 295 | 254 |
| Retenção para seguridade social – INSS | 1.556 | 787 |
| Total | 44.737 | 31.494 |

18. OBRAS EFETUADAS POR ARRENDATÁRIO

A Companhia mantém contratos de arrendamentos, oriundos de processos licitatórios, de áreas e/ou instalações localizadas dentro do Porto Organizado, com disponibilização de infraestrutura mínima de acordo com a localização, definidas por configurações denominadas “sítio padrão”, conforme descrito a seguir:

- a) Sítio de Cais: plana, terraplenada (independente da resistência do solo), desimpedida, com profundidade adequada na região contígua ao estuário, com berço disponível em termos de obras civis (na sua forma mais econômica, porém operacional);
- b) Sítio de Retro área: plana, terraplenada, desimpedida, com acesso rodoviário pavimentado.

Nos contratos abaixo, cujas áreas demandavam investimentos para que fossem atingidas as condições mínimas exigidas nas regras descritas no “Sítio Padrão”, tais como aterros, recuperação do solo e construção de berços, os valores das obras realizadas pelo arrendatário são ressarcidos pela Companhia, de acordo com o disposto nos contratos de arrendamento, no período do prazo contratual remanescente a contar da data do aceite das obras, em parcelas mensais reajustadas.

Prática contábil: Registro contábil da obra com a contrapartida em Ativo Imobilizado pelo valor comprovado pelo arrendatário, limitado ao valor previsto contratualmente, e mensurado ao custo amortizado.

19. PROVISÕES TRABALHISTAS, CÍVEIS E TRIBUTÁRIAS

| Arrendatário | 31/12/2024 | Atualização | Pagamentos | 30/09/2025 |
|----------------------------------|---------------|--------------|-----------------|---------------|
| Brasil Terminal Portuário | | | | |
| Contrato: 24/2001 | 52.383 | 1.190 | (19.014) | 34.559 |
| Correção: IPCA | | | | |
| Total | 52.383 | 1.190 | (19.014) | 34.559 |
| Circulante | 25.144 | | | 25.920 |
| Não Circulante | 27.239 | | | 8.639 |

A Companhia é parte em ações judiciais de natureza tributária, cível e trabalhista decorrentes do curso normal das operações. A Administração, baseada na opinião do Departamento Jurídico, acredita que a provisão para estas ações judiciais é suficiente para cobrir perdas prováveis e razoavelmente estimáveis decorrentes de decisões desfavoráveis, bem como, que as decisões definitivas não terão efeitos significativos na posição econômico-financeira da Companhia.

19.1 Processos judiciais provisionados:

• Provisão trabalhista

Nos processos trabalhistas, a natureza das principais demandas são:

a) ações individuais e/ou coletivas de revisão da metodologia de cálculo do benefício pós emprego referente a complementação de aposentadoria; **b)** intervalo inter ou intrajornada; **c)** adicional de risco; **d)** diferença no cálculo e/ou indenização pela supressão das horas extras; **e)** alteração de divisor de horas extraordinárias e adicional noturno.

• Provisão cível

Refere-se basicamente a pleitos de atualização monetária e juros envolvendo contratos de prestação de serviços. O quadro abaixo, demonstra a movimentação no período:

| Movimentação das Provisões | Trabalhistas | Cíveis | Total |
|----------------------------|----------------|----------------|----------------|
| Saldo em 31/12/2024 | 165.138 | 169.224 | 334.362 |
| (+) Adições | 54.839 | 161.297 | 216.136 |
| (-) Reversões e baixas | (118.707) | (101.032) | (219.739) |
| Saldo em 30/09/2025 | 101.270 | 229.489 | 330.759 |
| Circulante | 47.004 | 24.064 | 71.068 |
| Não Circulante | 54.266 | 205.425 | 259.691 |

19.2 Processos judiciais não provisionados.

A Companhia divulga a contingência em circunstâncias em que a administração conclui que nenhuma perda é provável ou possa ser razoavelmente estimada, mas é possível que uma perda seja incorrida.

| Natureza | 30/09/2025 | 31/12/2024 |
|---------------------------------|------------------|------------------|
| Processos Trabalhistas | 139.050 | 134.907 |
| Processos Cíveis ⁽¹⁾ | 1.473.579 | 4.673.657 |
| Total | 1.612.629 | 4.808.564 |

(1) Nas contingências cíveis, classificadas como perda possível pelo Departamento Jurídico, no montante de R\$ 1.473.579 (R\$ 4.673.657 em 31/12/2024), destacamos os mais relevantes, que representam 96,47% do total (98,46% em 31/12/2024).

| Reclamante | Foro | 30/09/2025 | 31/12/2024 |
|--|----------------------|------------------|------------------|
| Consórcio Draga Brasil ⁽¹⁾ | Seção Judiciária- DF | 450.554 | 404.613 |
| Ministério Público Federal ⁽²⁾ | Santos | 237.263 | 213.071 |
| Rodrimar S/A Transportes ⁽³⁾ | Santos | 28.372 | - |
| Megara Empr. e Participações ⁽⁴⁾ | Seção Judiciária- DF | 705.400 | - |
| Instituto de Seguridade Social – PORTUS ⁽⁵⁾ | Rio de Janeiro | - | 3.984.116 |
| Subtotal | | 1.421.589 | 4.601.800 |
| Demais Processos | | 51.990 | 71.857 |
| Total | | 1.473.579 | 4.673.657 |

(1) **Consórcio Draga Brasil** – Processo o contra a União e a Companhia, pleiteando o reconhecimento do direito ao reequilíbrio econômico-financeiro referente ao contrato administrativo Nº 18/2009, com objeto de realização de dragagem de manutenção e aprofundamento, firmado com a União Federal por meio da Secretaria Especial de Portos da Presidência da República – SEP. A empresa neste contrato figura apenas como interveniente-anuente.

(2) **Ministério Público Federal** - Ação civil pública proposta contra a Companhia e demais réus, em razão de supostos danos ao meio ambiente e população, decorrentes da exposição ao Sulfeto de Hidrogênio, proveniente da atividade de descarregamento de enxofre no Terminal Marítimo do Guarujá - TERMAG, em 01/06/2007. A Companhia entrou com embargos de declaração contra o Acórdão do TRF3, os quais ainda não foram julgados.

(3) **Rodrimar S/A Transportes** - Ação declaratória, cumulada com pedido de repetição de indébito, prestação de serviço, suspensão das disposições contratuais referentes ao contrato DP 12/93, inexigibilidade dos valores cobrados relativos a Movimentação Mínima Contratual – MMC.

(4) **Megara Empreendimentos e Participações** – Ação indenizatória reclassificada para possível, em função da anulação das sentenças de improcedência das ações anulatórias e determinação de realização de perícia.

(5) **Instituto de Seguridade Social- PORTUS** - Em 28/02/2025 foi celebrado com a APS o Termo de composição e ajuste da dívida com a extinção dos processos judiciais abaixo:

| Processo | Distribuição | Natureza |
|---------------------------|------------------|------------------|
| 0011858-68.2014.4.02.5101 | 8ª Vara Federal | Contribuições |
| 5075863-04.2020.4.02.5101 | 23ª Vara Federal | Contribuições |
| 0506373-93.2015.4.02.5101 | 17ª Vara Federal | Reserva de Tempo |

O Acordo foi precedido de negociação envolvendo Ministério de Portos e Aeroportos, Advocacia Geral da União, Instituto de Seguridade Social - PORTUS e Patrocinadoras com posterior assinatura de Termo de Conciliação na Câmara de Mediação e Conciliação da Administração Pública Federal, para um acordo financeiro com atribuição de valor distinto para cada patrocinadora em função dos valores reivindicados pelo PORTUS nas respectivas ações propostas contra cada uma das patrocinadoras.

Para a APS o valor atribuído no acordo e termo de composição de dívida foi de R\$ 330.469 (base: março/2025), com a respectiva extinção dos processos judiciais propostos pelo PORTUS e acima referenciados. Em função do acordo, a expectativa de perda possível de R\$ 3.984.116 relativa aos processos judiciais deixou de compor os valores contingentes.

Prática contábil:

Uma provisão é reconhecida quando existe uma obrigação presente originada de evento passado, cujo desembolso de recursos para liquidar a obrigação é considerado provável e é possível estimar com confiabilidade o valor da obrigação. A contrapartida da provisão é uma despesa do exercício. Essa obrigação é atualizada de acordo com a evolução do processo judicial ou encargos financeiros incorridos e será revertida caso a estimativa de perda não seja mais considerada provável devido a mudanças nas circunstâncias, ou quando a obrigação for liquidada.

Os ativos contingentes são divulgados quando os benefícios econômicos vinculados são prováveis e somente são reconhecidos nas demonstrações financeiras no período em que a sua realização é considerada certa.

Para fins de apresentação das informações contábeis, a provisão não é demonstrada líquida dos depósitos judiciais.

20. TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA –TAC

| | 30/09/2025 | 31/12/2024 |
|--------------------------------------|---------------|---------------|
| TAC – Ponta da Praia ⁽¹⁾ | 27.737 | 26.299 |
| TAC – Valongo-Paquetá ⁽²⁾ | 41.073 | 47.498 |
| Total | 68.810 | 73.797 |
| Circulante | 22.400 | 22.756 |
| Não Circulante | 46.410 | 51.041 |

⁽¹⁾ **TAC - Proteção e Prevenção dos efeitos da erosão costeira na Ponta da Praia** – Ação civil pública nº 0004665-36.2015.6104 proposta pelo Ministério Público Federal contra a Companhia, União Federal e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, com vistas a “evitar que persista e aumente a acelerada erosão constatada na Ponta da Praia de Santos após o início, em fevereiro de 2010, da operação de dragagem de aprofundamento e alargamento do canal do Porto de Santos”.

Conforme entendimento defendido pelo Ministério Público Federal a referida dragagem alterou a morfologia de fundo do canal do Porto, tornando-o mais profundo e mais largo, resultando na modificação da hidrodinâmica local, com a entrada pelo canal de navegação de correntes e ondas maiores e mais velozes, impactando a faixa de areia da Ponta da Praia.

A Companhia assumiu compromisso, através de Termo de Ajustamento de Conduta, de adotar medidas para viabilizar a expansão do Projeto-Piloto conduzido pela Prefeitura Municipal de Santos e Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP para a redução da energia das ondas e recuperação, mitigação, proteção e prevenção dos efeitos da erosão costeira na Ponta da Praia de Santos. Os valores são corrigidos mensalmente pelo INCC.

(2) **TAC - Recuperação e preservação da área Valongo-Paquetá** - Conforme Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, com força de título executivo extrajudicial, firmado entre as partes: Ministério Público do Estado de São Paulo, Município de Santos, Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos e Autoridade Portuária de Santos, a Companhia tem as seguintes obrigações:

- Adotar medidas emergenciais para manutenção da integridade dos bens de interesse cultural e desaceleração do processo de arruinamento por exposição a intempéries, referente a estabilização estrutural dos Armazéns 1, 2, 3 e 4;
- Providenciar as várias intervenções previstas na área entre o Armazém 1 e 12A;
Adotar as medidas compensatórias: a) destinação do Armazém 4 para uso cultural, gastronômico, turístico e atividades afins, sob gestão da Prefeitura Municipal de Santos; b) construção e destinação à Prefeitura de Santos, para sua futura gestão, de praça pública entre as Casas de Pedra I e II; c) destinação da Casa de Pedra II e do Armazém 7 para uso tecnológico, educacional, pesquisa e atividades afins, sob gestão da Companhia.

21. OUTRAS OBRIGAÇÕES

| | 30/09/2025 | 31/12/2024 |
|---|---------------|---------------|
| Adiantamentos de Tarifa Portuária ⁽¹⁾ | 15.524 | 13.281 |
| Cauções de garantias ⁽²⁾ | 11.813 | 10.884 |
| Desapropriações a pagar ⁽³⁾ | 11.234 | - |
| Demais obrigações | 9.548 | 1.284 |
| Total | 48.119 | 25.449 |
| Circulante | 43.298 | 25.449 |
| Não circulante | 4.821 | - |

(1) O adiantamento de tarifas portuárias são depósitos de garantia efetuados pelos usuários do porto.

(2) Para garantia das obrigações dispostas em contrato, é exigido caução de garantia. O item corresponde a valores depositados em moeda corrente.

(3) Áreas desapropriadas para expansão do Porto de Itajaí, com pagamentos em dezembro de 2025 e 2026.

22. RECEITA DIFERIDA

No período findo em 30/09/2025 foi reconhecido à receita a importância de R\$ 47.189 (R\$ 47.189 em 30/09/2024), conforme demonstrado a seguir:

| Arrendatária | Total de meses | Meses restantes | Saldo em 31/12/2024 | Apropriações | Saldo em 30/09/2025 |
|--|----------------|-----------------|---------------------|-----------------|---------------------|
| Petróleo Brasileiro S/A | 300 | 260 | 500.563 | (16.746) | 483.817 |
| Brasil Terminal Portuário ⁽¹⁾ | 240 | 240 | 355.212 | - | 355.212 |
| Bracell SP Celulose | 300 | 245 | 215.900 | (7.650) | 208.250 |
| Eldorado Brasil S/A | 300 | 244 | 210.833 | (7.500) | 203.333 |
| Cargill Agrícola S/A | 300 | 111 | 109.772 | (8.233) | 101.539 |
| Term. Veículos de Santos | 300 | 111 | 87.514 | (6.565) | 80.949 |
| Cofco International | 300 | 263 | 9.067 | (300) | 8.767 |
| Banco Bradesco S/A | 60 | 7 | 347 | (195) | 152 |
| Total | | | 1.489.208 | (47.189) | 1.442.019 |
| Circulante | | | 62.919 | | 62.810 |
| Não circulante | | | 1.426.289 | | 1.379.209 |

⁽¹⁾ Em 15/12/2023 foi celebrado entre a Companhia e a Brasil Terminal Portuário o oitavo termo aditivo ao contrato DP/24.2001, que trata da prorrogação antecipada do contrato de arrendamento por 20 (vinte) anos contados de 22/01/2027 a 21/01/2047.

Prática contábil:

Os contratos de arrendamentos assinados com a Companhia compreendem montantes de outorgas ofertadas no leilão e são apropriados ao resultado, em base linear, durante o período compreendido entre a data de assunção da área pela arrendatária e a data de vencimento do contrato de arrendamento

23. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

A Companhia classifica os instrumentos financeiros de acordo com a finalidade para qual foram adquiridos, e determina a classificação no reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros e respectiva classificação estão abaixo:

| Ativos financeiros | Notas | Custo amortizado | |
|---|-------|------------------|------------------|
| | | 30/09/2025 | 31/12/2024 |
| Circulante | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 5 | 3.599.494 | 3.334.438 |
| Contas a receber | 6 | 151.334 | 65.532 |
| Direitos contratuais de arrendamento – Outorgas | 7 | 211.362 | 177.172 |
| Total circulante | | 3.962.190 | 3.577.142 |
| Não circulante | | | |
| Direitos contratuais de arrendamento – Outorgas | 7 | 209.085 | 329.255 |
| Depósitos judiciais | 10 | 94.502 | 157.962 |
| Total não circulante | | 303.587 | 487.217 |
| Total dos ativos financeiros | | 4.265.777 | 4.064.359 |

| Passivos financeiros | | | |
|---------------------------------------|-----|----------------|----------------|
| Circulante | | | |
| Fornecedores | 16 | 76.959 | 34.871 |
| Passivo com fundo de pensão | (i) | 41.607 | 46.664 |
| Passivo contratual de arrendamento | 18 | 25.920 | 25.144 |
| Total circulante | | 144.486 | 106.679 |
| Não circulante | | | |
| Passivo com fundo de pensão | (i) | 436.869 | 439.423 |
| Passivo contratual de arrendamento | 18 | 8.639 | 27.239 |
| Total não circulante | | 445.508 | 466.662 |
| Total dos passivos financeiros | | 589.994 | 573.341 |

(i) vide notas explicativas 15.2.1.1 e 15.2.1.2

24. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

24.1. Capital Social

Na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 25/04/2025, foi deliberado aumentar o capital social para R\$ 1.390.448 (R\$ 1.207.276 em 31/12/2024) com a reserva de retenção de lucros e representado por 847.668.310.702 ações ordinárias, sem valor nominal e de classe única. A Companhia é uma empresa pública e tem como acionistas a União Federal com 847.668.309.352 ações (99,99999984%) e o Município de Santos, com 1.350 ações (0,00000016%).

24.2. Reserva Legal

Constituída por apropriação de 5% do lucro líquido do exercício, em conformidade com o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações, até o limite de 20% do capital social. A reserva somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital social. O saldo da reserva é de R\$ 118.325 (R\$ 118.325 em 31/12/2024).

24.3. Reserva de retenção de lucros

Na Assembleia Geral Ordinária, realizada em 25/04/2025, foi deliberado que a distribuição de dividendos fosse no limite mínimo previsto no Estatuto Social e o excedente destinado à reserva de retenção de lucros, no limite permitido pelo artigo 199 da Lei 6.404/76, para a realização de investimentos cujo orçamento de capital para o período de 2025 a 2030 foi estimado em R\$ 4.256.697, contemplando o valor de R\$ 3.000.000 para a construção da obra do túnel imerso para ligação seca Santos-Guarujá. O valor da participação financeira da APS na obra do túnel representa 50% do valor estimado para sua construção, e os outros 50% de responsabilidade do Governo do Estado de São Paulo. O saldo da reserva em 30/09/2025 totaliza R\$ 1.272.124 (R\$ 1.088.951 em 31/12/2024).

24.4. Dividendos adicionais propostos

Na Assembleia Geral Ordinária de 25/04/2025 foi aprovado a destinação de dividendos e juros sobre capital próprio limitados ao dividendo mínimo obrigatório, sendo o saldo revertido para a reserva de retenção de lucros para manter as disponibilidades financeiras em conformidade com os investimentos previstos no orçamento de capital que contempla a obra de construção do túnel imerso para a ligação seca Santos-Guarujá.

24.5. Outros resultados abrangentes

Representam os ganhos e perdas atuariais relativos às mudanças no valor presente da obrigação de benefícios pós emprego resultantes de ajustes de experiência e os efeitos de novas premissas atuariais com revisão trimestral efetuada por empresa de consultoria atuarial. A composição do saldo, segue abaixo:

| Demonstração do saldo por natureza dos benefícios | 30/09/2025 | 31/12/2024 |
|--|-----------------|----------------|
| Saldo inicial | 286.085 | 108.810 |
| Ganho (perda) atuarial - plano de pensão benefício definido ⁽¹⁾ | (370.952) | 180.689 |
| Ganho (perda) atuarial - plano de saúde | 117 | 2.479 |
| Ganho (perda) atuarial - complementação de aposentadorias | (1.948) | (5.893) |
| Saldo final | (86.698) | 286.085 |

⁽¹⁾A variação no semestre é decorrente da assinatura com o fundo de pensão do termo de composição e ajuste de dívida - TCD, conforme nota explicativa 15.2.1.2, e o retorno de benefícios suprimidos no acordo de 2020 com os assistidos no plano de pensão.

25. RESULTADO POR AÇÃO

O resultado básico por ação é calculado dividindo-se o lucro do período atribuído aos acionistas da Companhia pela média ponderada da quantidade de ações.

| | 30/09/2025 | 30/09/2024 |
|---|-------------|-------------|
| Lucro líquido | 294.380 | 537.980 |
| Número de ações (em milhares) - média ponderada | 847.668.310 | 847.668.310 |
| Lucro líquido por lote de mil ações (em reais) | 0,35 | 0,63 |

26. RECEITA LÍQUIDA

| | Período de três meses findo em 30 de setembro | | Período de nove meses findo em 30 de setembro | |
|---|---|----------------|---|------------------|
| | 2025 | 2024 | 2025 | 2024 |
| Receitas tarifárias | | | | |
| - Utilização da infraestrutura portuária | 176.791 | 147.092 | 505.590 | 424.542 |
| - Utilização da infraestrutura terrestre ⁽¹⁾ | 113.870 | 54.401 | 232.896 | 164.052 |
| - Acostagem | 24.616 | 22.359 | 70.492 | 71.615 |
| - Fornecimento de energia | 5.695 | 6.119 | 15.843 | 16.523 |
| - Outras receitas | 8.337 | 5.343 | 20.446 | 16.168 |
| Total Receitas Tarifárias | 329.309 | 235.314 | 845.267 | 692.900 |
| Receitas de arrendamento (Nota 26.3) | 272.375 | 241.927 | 800.958 | 705.223 |
| Receita Bruta | 601.684 | 477.241 | 1.646.225 | 1.398.123 |
| - Imposto sobre serviços – ISS | (15.393) | (11.277) | (39.085) | (33.257) |
| - Imposto circulação de mercadorias -ICMS | (1.025) | (1.101) | (2.852) | (2.974) |
| - Programa de integração social – PIS | (9.911) | (7.856) | (27.116) | (23.020) |
| - Contr. financiamento seg. social– COFINS | (45.650) | (36.187) | (124.896) | (106.031) |
| Receita Líquida | 529.705 | 420.820 | 1.452.276 | 1.232.841 |

- (1) Reconhecido no terceiro trimestre o montante de R\$ 61.345 referente a termo de confissão de dívida assinado com arrendatária com solicitação ao Tribunal Arbitral da homologação do acordo e respectiva extinção do processo.

26.1 Classificação das receitas tarifárias:

- Utilização da Infraestrutura de acesso aquaviário: Envolve as cobranças pela utilização do acesso aquaviário e remunera os serviços de dragagem, balizamento, batimetria, sinalização e de preservação do meio ambiente;
- Utilização da Infraestrutura terrestre: Remunera as operações na infraestrutura terrestre e as despesas equivalentes ao “condomínio” (áreas comuns do Porto para acesso aos terminais);
- Acostagem: Remunera a utilização da infraestrutura de cais, píeres e pontes de atracação, bem como as instalações, redes e sistemas, localizados na faixa de cais, para iluminação, água, esgoto, energia elétrica, telecomunicações, combate a incêndio, proteção ambiental, segurança do trabalho, sanitários e estacionamento, bem como vigilância dessas dependências portuárias;
- Serviços Gerais: A Companhia fornece água por meio de sistema próprio de captação/tratamento e de energia elétrica por meio da usina hidrelétrica situada no município de Bertioga e de outros serviços complementares.

26.2. Tributos sobre as receitas:

As receitas tarifárias, de arrendamento de áreas e fornecimento de energia elétrica estão sujeitas à incidência do PIS – Programa de Integração Social e da COFINS – Contribuição para Financiamento da Seguridade Social, pelo regime de competência, calculadas pelas alíquotas de 1,65% e 7,60%, respectivamente. Esses tributos são apurados pelo regime da não cumulatividade. Sobre as receitas tarifárias há incidência do ISS - Imposto sobre Serviços à alíquota de 5%, recolhido aos municípios onde são prestados os serviços (Santos e Guarujá). As receitas auferidas com o fornecimento de energia elétrica estão sujeitas, além do PIS e COFINS, à incidência de ICMS – Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias, calculado pela alíquota de 18%.

26.3 Receitas de Arrendamento

Os bens imóveis das áreas arrendadas pela Companhia estão sob a sua guarda, responsabilidade e gestão nos termos do decreto 85.309 de 30/10/1980 e são de propriedade da União. Todos os contratos bem como as demais informações, estão disponíveis no site <https://www.portodesantos.com.br/informacao/licitacoes-e-contratos/contratos/>.

Os principais contratos são:

| ARRENDÁTARIO | Período de três meses findo em 30 de setembro | | Período de nove meses findo em 30 de setembro | |
|---|---|----------------|---|----------------|
| | 2025 | 2024 | 2025 | 2024 |
| Petróleo Brasileiro S/A Petrobras | 40.464 | 37.627 | 120.168 | 112.393 |
| Brasil Terminal Portuário S/A | 26.660 | 22.651 | 71.106 | 63.410 |
| TEC - Terminal Export. Cofco Ltda | 25.331 | 16.177 | 66.934 | 47.727 |
| Santos Brasil Participações S/A | 23.342 | 22.251 | 69.788 | 73.420 |
| TES - Terminal Export. de Santos S/A | 17.289 | 16.538 | 50.048 | 47.191 |
| Petróleo Brasileiro S/A Petrobras | 13.746 | 13.886 | 38.538 | 39.004 |
| Brasil Terminal Portuário S/A | 13.035 | 16.432 | 34.031 | 27.812 |
| TEG - Terminal Exportador do Guarujá | 12.357 | - | 38.832 | - |
| Cli Sul S/A | 7.826 | 6.636 | 21.118 | 19.880 |
| Seara Operações Portuárias SA | 7.087 | 7.278 | 20.111 | 20.837 |
| Hidrovias do Brasil Adm. Portuária | 7.081 | 5.362 | 20.914 | 15.726 |
| Adm. do Brasil Ltda | 6.080 | 5.983 | 18.569 | 17.785 |
| Ecoporto Santos S/A | 5.909 | 4.801 | 16.873 | 14.253 |
| AGEO Terminais e Armazéns Gerais S/A | 5.404 | 5.233 | 15.449 | 15.572 |
| T Grão Cargo Terminal de Graneis S/A | 4.935 | 4.707 | 14.463 | 13.882 |
| Companhia Auxiliar de Armazéns Gerais | 3.578 | 4.510 | 12.571 | 11.476 |
| Terminal de Graneis do Guarujá S/A | 3.034 | 5.354 | 8.895 | 9.399 |
| Bunge Alimentos S/A | 3.031 | 2.264 | 6.211 | 5.461 |
| Fibria Term. de Celulose de Santos S/A | 2.993 | 2.847 | 8.807 | 8.415 |
| Adonai Química S/A | 2.921 | 2.909 | 7.808 | 8.837 |
| Subtotal | 232.103 | 203.446 | 661.234 | 572.480 |
| Demais contratos | 24.607 | 22.816 | 92.729 | 85.748 |
| Apropriação da receita diferida | 15.665 | 15.665 | 46.995 | 46.995 |
| Receita de arrendamentos - Nota 26 | 272.375 | 241.927 | 800.958 | 705.223 |

Prática Contábil:

As receitas são reconhecidas quando o controle do bem ou serviço é transferido ao cliente e neste momento, a companhia satisfaz à obrigação de performance.

São consideradas obrigações de performance as promessas de transferir ao cliente: (i) produto ou serviço (ou grupo de produtos ou serviços) que seja distinto; e (ii) uma série de produtos ou serviços distintos que possuam as mesmas características ou sejam substancialmente os mesmos e que tenham o mesmo padrão de transferência para o cliente.

A receita é mensurada pelo valor da contraprestação à qual a companhia espera ter direito em troca das transferências dos produtos ou serviços prometidos ao cliente, excluindo quantias cobradas em nome de terceiros. Os preços têm como base a tabela tarifária e dos preços declarados nos contratos dos arrendamentos com clientes.

27. CUSTOS DOS PRODUTOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS

| Detalhamento | Período de três meses findo em 30 de setembro | | Período de nove meses findo em 30 de setembro | |
|--|--|----------------|--|----------------|
| | 2025 | 2024 | 2025 | 2024 |
| Pessoal, encargos do trabalho e benefícios | 38.079 | 34.285 | 108.796 | 99.082 |
| Encargos sociais | 11.662 | 10.868 | 33.589 | 30.327 |
| Serviços de terceiros ⁽¹⁾ | 76.262 | 55.915 | 185.246 | 150.990 |
| Depreciação e amortização | 15.994 | 12.869 | 47.863 | 38.836 |
| Aluguéis | 3.793 | 2.303 | 9.859 | 6.733 |
| Utilidades e serviços | 1.619 | 1.360 | 4.065 | 3.963 |
| Total | 147.409 | 117.600 | 389.418 | 329.931 |

⁽¹⁾ Incluso o valor referente a dragagem do canal no valor de R\$ 152.117 para o ano de 2025 (R\$ 72.031 para 2024).

28. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS

| Detalhamento | Período de três meses findo em 30 de setembro | | Período de nove meses findo em 30 de setembro | |
|--|--|---------------|--|----------------|
| | 2025 | 2024 | 2025 | 2024 |
| Pessoal, encargos do trabalho e benefícios | 21.926 | 17.724 | 62.603 | 51.145 |
| Encargos sociais | 6.327 | 5.313 | 18.120 | 15.022 |
| Serviços de Terceiros | 5.475 | 3.134 | 13.554 | 8.045 |
| Aluguéis | 567 | 379 | 1.492 | 1.122 |
| Utilidades e serviços e materiais | 6.811 | 3.071 | 18.006 | 10.657 |
| Impostos, taxas e contribuições | 16 | 397 | 1.429 | 996 |
| Constituição(reversão) prov. e demandas judiciais ⁽¹⁾ | 209.334 | 20.672 | 330.363 | 88.349 |
| Termo Confissão de dívida-plano de pensão | - | - | 330.469 | - |
| Órgãos Colegiados | 1.339 | 1.220 | 4.333 | 4.047 |
| Outras | 10.475 | 1.082 | 28.255 | 3.490 |
| Total | 262.270 | 52.992 | 808.624 | 182.873 |

⁽¹⁾ Em setembro/2025, foi contabilizado e pago R\$ 201,8 milhões correspondente aos honorários advocatícios relacionados aos processos do Instituto Portus informados na Nota 19.2.

29. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

| Detalhamento | Período de três meses findo em 30 de setembro | | Período de nove meses findo em 30 de setembro | |
|-----------------------------------|--|------------|--|--------------|
| | 2025 | 2024 | 2025 | 2024 |
| Indenizações e Multas Contratuais | 53 | 313 | 316 | 777 |
| Cessão do direito operacional | 65 | 65 | 195 | 195 |
| Outras | 1.150 | 63 | 1.599 | 80 |
| Total | 1.268 | 441 | 2.110 | 1.052 |

30. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

| Detalhamento | Período de três meses findo em 30 de setembro | | Período de nove meses findo em 30 setembro | |
|---|---|---------------|--|---------------|
| | 2025 | 2024 | 2025 | 2024 |
| Desapropriação – Parque da Montanha ⁽¹⁾ | - | - | - | 10.590 |
| Perda (ganho) atuarial benefício pós emprego ⁽²⁾ | 8.766 | 8.357 | (49.367) | 14.681 |
| Termo de ajustamento de conduta ⁽³⁾ | 1.517 | 1.524 | 3.869 | 3.241 |
| Plano de desligamento incentivado | 700 | - | 23.583 | - |
| PECLD/Perdas com créditos incobráveis | 1.248 | 2.598 | 2.633 | 4.252 |
| PIS/COFINS sobre demais receitas | 117 | 40 | 195 | 98 |
| Outras | 4.147 | 199 | 9.791 | 693 |
| Total | 16.495 | 12.718 | (9.296) | 33.555 |

⁽¹⁾ Refere-se ao pagamento da primeira parcela correspondente ao Convênio nº 03/2021 celebrado entre a empresa e a Prefeitura de Guarujá, visando realocar as famílias residentes na área denominada “Complexo da Prainha”, situada dentro do Porto Organizado, para o empreendimento “Parque da Montanha”, que consiste na construção de 649 unidades habitacionais.

⁽²⁾ Perda (ganho) atuarial com Plano de Pensão (Benefício Definido), Plano de Assistência à Saúde e Complementação de Aposentadoria, decorrente da contabilização da variação nos cálculos atuariais conforme notas explicativas nº 15.2.1 e 15.3, respectivamente.

⁽³⁾ Vide Nota explicativa nº 20

31. RESULTADO FINANCEIRO

| | Período de três meses findo em 30 de setembro | | Período de nove meses findo em 30 de setembro | |
|---|---|-----------------|---|-----------------|
| | 2025 | 2024 | 2025 | 2024 |
| Receitas Financeiras | | | | |
| Rendimentos de aplicações financeiras | 132.006 | 73.591 | 365.772 | 197.442 |
| Juros e variação monetária | 2.889 | 5.847 | 19.963 | 29.090 |
| Outras | 2.127 | 2.497 | 7.415 | 7.159 |
| Receitas Financeiras Totais | 137.022 | 81.935 | 393.150 | 233.691 |
| Despesas Financeiras | | | | |
| Juros sobre TCF/TCD – plano de pensão | (13.028) | (8.709) | (45.505) | (33.514) |
| Juros pagos ou incorridos | (543) | - | (13.702) | (5.147) |
| PIS e COFINS sobre receitas financeiras | (6.394) | (3.810) | (18.323) | (10.867) |
| Variação monetária | (564) | (401) | (1.654) | (2.089) |
| Despesas Financeiras Totais | (20.529) | (12.920) | (79.184) | (51.617) |
| Resultado Financeiro Líquido | 116.493 | 69.015 | 313.966 | 182.074 |

Prática contábil: As políticas contábeis adotadas nos itens relevantes do resultado financeiro estão inseridas nas notas explicativas “5. Caixa e equivalentes de caixa”, “7. Direitos contratuais de arrendamentos - outorgas”; “15.2.1.1 e 15.2.1.2 - Plano de pensão”.

32. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTES E DIFERIDOS

Os tributos sobre o lucro são calculados na alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável para Imposto de Renda de Pessoa Jurídica) e 9% sobre o lucro tributável para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, considerando, quando aplicável, a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável.

O reconhecimento dos créditos fiscais diferidos ativos leva em consideração as incertezas nos tratamentos de tributos sobre o lucro no contexto de leis fiscais, bem como na projeção de lucro tributável para os exercícios subsequentes, sendo revisado anualmente.

32.1. Base de cálculo do Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos

30/09/2025

| Natureza | Base de Cálculo | IRPJ 25% | CSLL 9% | Ativo Diferido |
|------------------------------------|-----------------|----------------|---------------|----------------|
| Provisão Trabalhista | 101.183 | 25.296 | 9.106 | 34.402 |
| Provisão Cível | 222.348 | 55.587 | 20.011 | 75.598 |
| Perdas crédito liquidação duvidosa | 28.107 | 7.026 | 2.530 | 9.556 |
| Provisão - PLR | 14.103 | 3.526 | 1.269 | 4.795 |
| Provisão - Fornecedores | 1.300 | 325 | 117 | 442 |
| Impairment - Imobilizado | 929 | 232 | 84 | 316 |
| Termo de ajustamento de conduta | 68.810 | 17.203 | 6.193 | 23.396 |
| Provisão Devolução de Valores | 12.436 | 3.109 | 1.119 | 4.228 |
| Provisão - PIDV | 3.094 | 774 | 278 | 1.052 |
| Total | 452.310 | 113.078 | 40.707 | 153.785 |

31/12/2024

| Natureza | Base de Cálculo | IRPJ 25% | CSLL 9% | Ativo Diferido |
|------------------------------------|-----------------|---------------|---------------|----------------|
| Provisão Trabalhista | 165.138 | 41.284 | 14.862 | 56.146 |
| Provisão Cível | 108.192 | 27.048 | 9.737 | 36.785 |
| Perdas crédito liquidação duvidosa | 25.475 | 6.369 | 2.293 | 8.662 |
| Provisão Fornecedores | 1.349 | 337 | 121 | 458 |
| Impairment – Imobilizado | 5.254 | 1.314 | 473 | 1.787 |
| Termo de ajustamento de conduta | 73.798 | 18.450 | 6.642 | 25.092 |
| Total | 379.206 | 94.802 | 34.128 | 128.930 |

A Administração, com base em projeções de lucros tributáveis futuros, estima que os créditos tributários registrados sejam realizados, conforme abaixo:

| Ano | R\$ |
|--------------|----------------|
| 2.025 | 78.562 |
| 2.026 | 46.170 |
| 2.027 | 17.144 |
| 2.028 | 7.082 |
| 2.029 | 4.827 |
| Total | 153.785 |

32.2. Conciliação da taxa do Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro

| CONCILIAÇÃO DE TAXA | 30/09/2025 | 30/09/2024 |
|---|------------------|------------------|
| Lucro antes do IRPJ e CSLL | 564.561 | 844.172 |
| Alíquota do IRPJ e CSLL (34%) | (191.951) | (287.018) |
| (Adições) e exclusões permanentes | Base 2025 | |
| Incentivos fiscais | 278 | 37 |
| Lucro não tributado pelo adicional | 180 | 18 |
| Plano de pensão e benefícios pós-emprego | 3.861 | (16.386) |
| Encargos de depreciação - IPC/BTNF | (1.113) | (122) |
| Acordo financeiro - Fundo de Pensão | (330.469) | - |
| Reversão de Provisão - Fundo de Pensão | 61.032 | - |
| Reversão de Provisão – Fornecedor | 48.962 | - |
| Outras adições permanentes | (10.417) | (2.721) |
| Total (adições) exclusões permanentes | (78.230) | (19.174) |
| Imposto de renda e contribuição social | (270.181) | (306.192) |
| Imposto de Renda e contribuição social correntes | (295.036) | (284.517) |
| Imposto de renda corrente | (216.860) | (208.795) |
| Contribuição social corrente | (78.176) | (75.722) |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 24.855 | (21.675) |
| Imposto de renda diferido | 18.276 | (16.252) |
| Contribuição social diferida | 6.579 | (5.423) |
| TOTAL | (270.181) | (306.192) |
| Taxa efetiva de tributos sobre o lucro | 47,86% | 36,27% |

Prática contábil:

A companhia apura os tributos sobre o lucro tributável de acordo com a legislação e alíquotas vigentes ao final do período que está sendo reportado. As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício são reconhecidas no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido, compreendendo os impostos correntes e diferidos.

a) Imposto de renda e contribuição social correntes

A Administração avalia periodicamente as posições assumidas nas declarações fiscais em relação às situações em que a legislação tributária aplicável está sujeita a interpretação e, quando apropriado, reconhece provisões com base nos valores que espera serem pagos às autoridades fiscais. Os passivos relacionados às posições tributárias incertas são reconhecidos somente quando for determinado pela Administração, baseada na opinião de seus assessores jurídicos internos e

externos, em função de que a autoridade fiscal provavelmente não aceite o tratamento fiscal adotado pela Companhia.

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O reconhecimento do crédito fiscal diferido ativo é calculado sobre os prejuízos fiscais do imposto de renda, as bases negativas da contribuição social e as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das informações contábeis.

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na extensão em que seja provável que existirá base tributável positiva para qual as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas e prejuízos fiscais possam ser compensados. Os créditos reconhecidos sobre os prejuízos fiscais do imposto de renda e bases negativas da contribuição social, e respectivas realizações, estão suportados por projeções de resultados tributáveis e são revisados a cada encerramento de exercício.

33. REMUNERAÇÃO PAGA AOS ADMINISTRADORES E EMPREGADOS

As remunerações mensais (base: setembro/2025) pagas pela Companhia aos seus administradores e empregados, incluídas todas as vantagens e benefícios foram:

| | <u>em reais</u> |
|-------------------------------|-----------------|
| <u>ADMINISTRADORES</u> | |
| - Maior remuneração | 61.850,02 |
| - Menor remuneração | 46.081,02 |
| - Remuneração média | 51.718,76 |
| <u>EMPREGADOS</u> | |
| - Maior remuneração | 58.442,12 |
| - Menor remuneração | 3.202,71 |
| - Remuneração média | 18.808,54 |
| - Valor médio dos benefícios | 2.571,73 |

Na composição dos benefícios oferecidos estão inclusos: seguro de vida, auxílios moradia (exclusivo para administradores), alimentação, transporte e creche, plano de saúde e previdência privada.

| Número de empregados | |
|-----------------------------|------------|
| Em 31/12/2024 | 806 |
| (+) Admissões | 203 |
| (-) Desligamentos | 58 |
| Em 30/09/2025 | 951 |

ANDERSON POMINI:19390612888
Assinado de forma digital por ANDERSON POMINI:19390612888
Dados: 2025.11.08 08:09:04 -03'00'

ANDERSON POMINI
Diretor Presidente
Diretor de Infraestrutura Interino

GUSTAVO SALVADOR PEREIRA:040379689087968908
Assinado de forma digital por GUSTAVO SALVADOR PEREIRA:04037968908
Dados: 2025.11.07 15:25:19 -03'00'

GUSTAVO SALVADOR PEREIRA
Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação
Diretor de Administração e Finanças Interino

Documento assinado digitalmente
gov.br **EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES**
Data: 07/11/2025 18:50:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES
Diretor de Operações

PAULO PINTO FILHO:1441644881348813
Assinado de forma digital por PAULO PINTO FILHO:14416448813
Dados: 2025.11.07 15:09:31 -03'00'

PAULO PINTO FILHO
Gerente de Contabilidade
CRC 1SP 177.932/O-7